



Relatório Completo

Internet e Direitos Humanos

Realizado em 15/07/15

Salvador, BA

Relatores da Trilha: Monica Maia Ribeiro e Patrícia Conceição da Silva

Relatório revisado por: Monica Maia Ribeiro, Ricardo Matheus e Patrícia Conceição da Silva

Data: 17/10/2015

Versão: 2.0

1. INTRODUÇÃO

A Trilha 4 – **Internet e Direitos Humanos** do V Fórum da Internet no Brasil e Pré IGF Brasileiro 2015 foi realizada no dia 15 de julho de 2015 no Fiesta Convention Center, em Salvador (BA).

Foi coordenada pelo Conselheiro do CGI.br, **Thiago Tavares**, e teve como painelistas o representante da Academia **Rafael de Almeida Evangelista** (Coordenador do Mestrado em Divulgação Científica e Cultural – Unicamp), o representante do Setor Empresarial **Marcel Leonardi** (Google), a representante do Setor Governo **Irina Karina Bacci** (Ouvidoria Direitos Humanos – Governo Federal) e o representante do Terceiro Setor **Cláudio Machado** (APAI – CRVS - Programa Africano para Fortalecimento Registro Civil).

A abertura dos trabalhos ocorreu com um discurso do coordenador da trilha, que explicou os procedimentos adotados, entre eles o tempo de 20 minutos para exposições iniciais de cada painalista convidado. Após as apresentações, a plenária foi aberta aos participantes, que dispunham de três a cinco minutos para fazerem suas considerações.

Assim, o presente relatório divide-se em cinco partes:

1. Temas discutidos;
2. Exposição dos(a) painelistas;
3. Intervenções e debates dos(as) participantes;
4. Debates dos grupos de aprofundamento;
5. Anexos.

2. TEMAS DISCUTIDOS

2.1. Tema 1: Direitos Humanos

- Em respeito ao direito à informação, todos os conteúdos compartilhados na Internet deveriam ter licença livre, principalmente aqueles produzidos com recursos públicos;
- Criação de novas estruturas de comunicação e educação, fora da lógica de mercado, que permitam não apenas a possibilidade de consumir as informações, mas também de entrar na cadeia produtiva.

2.1.1. Consensos

- Os representantes de todos os setores concordam que há necessidade de iniciativas conjuntas para a educação na Internet.

2.1.2 Dissensos

- Não foram explicitados.

2.1.3 Pontos a Aprofundar

- Como criar uma cultura de defesa dos princípios da privacidade e liberdade de expressão no Poder Judiciário.

2.2. Tema 2: Anonimato na Internet

- Separar o anonimato, entendido como a total impossibilidade de identificar uma pessoa, do pseudo-anonimato e os usos de pseudônimos;
- O anonimato como um dos elementos do direito à identidade;
- Coleta mínima de informações para garantir a individualização.

2.2.1 Consensos

- Não foram explicitados.

2.2.2 Dissensos

- Uso do termo violação da privacidade.

2.2.3 Pontos a Aprofundar

- Discussão sobre o uso do anonimato, usado por um lado para ações nocivas como difamação e calúnia, mas por outro como proteção para as minorias vulneráveis, para o exercício pleno da cidadania.

2.3. Tema 3: Identificação

- A identidade vai além das formas utilizadas pelo Estado para controlar as informações das pessoas;
- O anonimato como um dos elementos do direito à identidade;
- Separação entre identidade e atributos das pessoas;
- Necessidade do Brasil estabelecer sua própria política sobre identidade na Internet para não ficar à mercê das políticas de empresas e de outros países.

2.3.1 Consensos

- Não deve ser criado um cadastro único para acesso aos serviços na Internet, mas sim esquemas de identificação que permitam à pessoa se identificar em determinados serviços e preservar seus dados.

2.3.2 Dissensos

- Associação entre identidade e controle.

2.3.3 Pontos a Aprofundar

- Grau de controle de identidade desejado nas redes;
- Realizar um inventário para mapear os sistemas de identificação que existem hoje no Brasil;
- Definição clara de conceitos em torno de identidade e identificação na Internet.

3. EXPOSIÇÕES DOS(AS) PAINELISTAS

A Trilha 4 – **Internet e Direitos Humanos** teve a apresentação de quatro painelistas que representavam quatro setores diferentes.

O painalista Marcel Leonardi, que representava o setor empresarial, iniciou os debates, tratando da necessidade de mobilização da sociedade civil para evitar a criação de novas leis que coloquem em risco direitos já garantidos. Para exemplificar, citou o caso da PLS 494/2008, que dispõe sobre prazos para transferência de dados para fins de investigação de crimes e ameaça o Marco Civil.

Em seguida, a representante do governo, Irina Karina, tratou da política de enfrentamento do governo às violações de Direitos Humanos na Internet, estruturada pelos eixos da educação e Direitos Humanos, enfrentamento das violações dos Direitos Humanos na Internet e uso seguro e responsável da Internet. Apresentou o programa interministerial #HumanizaRedes, que trabalha com esses três eixos.

Após sua fala, o representante do terceiro setor, Cláudio Machado, tratou do direito à identificação enquanto um elemento fundamental para acesso a determinados serviços eletrônicos, bem como da necessidade de discussão sobre esse tema no Brasil.

Por fim, Rafael de Almeida Evangelista, representante do setor acadêmico, falou da importância da comunicação, bem como da atual Internet de *feed*, construída a partir do balanço entre o que usuários e usuárias concordam e discordam, gerando bolhas ideológicas.

A) Exposição de Marcel Leonardi – Setor Empresarial

O representante do Setor Empresarial iniciou sua apresentação chamando a atenção dos participantes da Trilha 4 para o Marco Civil da Internet, a Lei Federal nº12.965/2014 promulgada em 2014 e que é vista como um exemplo para o mundo. A Lei refletiu os princípios do decálogo do CGI.br e trouxe uma série de direitos e obrigações, sendo vista também como uma grande conquista do usuário e da usuária da Internet no Brasil, ao assegurar o tripé conhecido como liberdade de expressão, privacidade e neutralidade da rede.

Destacou o papel fundamental do governo, do setor privado, da academia e da sociedade civil para que o projeto fosse avaliado e levado em consideração, já que normalmente o processo legislativo é tortuoso, e finalmente aprovado dentro de um grande texto de consenso, que tentou refletir o que era possível no ambiente político de 2014. Há um ano havia justamente a ideia de encontrar um equilíbrio para garantir esses 3 eixos (liberdade de expressão, privacidade e neutralidade) e, ao mesmo tempo, assegurar que os ilícitos na rede pudessem ser combatidos e investigados. Também foram decididas questões sobre a guarda ou não de registro por parte das empresas que oferecem conexão – entendeu-se que sim, com prazo de um ano – e sobre a guarda ou não de informações

dos usuários, também para fins de investigação por parte dos provedores de serviços online – foi determinado que sim, por um período de seis meses. Na questão da retirada forçada de conteúdos da rede, uma grande conquista da sociedade brasileira e vitória da liberdade de expressão foi exigir que isso só pudesse ocorrer forçadamente por meio de ordem judicial.

O representante do setor empresarial pontuou que em 16 de julho de 2015 o plenário do Senado brasileiro aprovou o antigo PLS 494 de 2008, oriunda das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) da pedofilia e que ameaça quebrar o Marco Civil pela metade, pois muda o prazo de retenção de dados por parte das empresas de conexão, que passa de um ano para três anos. Ressaltou que o projeto, já aprovado no Senado e que segue para a Câmara dos Deputados, obriga as empresas que oferecem serviços online a notificarem as delegacias e autoridade policiais sempre que fiscalizarem e encontrarem material que contenha crimes contra criança e adolescente, gerando a figura que foi tão combatida: a ideia do provedor-polícia, um provedor que fiscaliza e censura.

Ele apontou que o projeto possibilita que autoridades, sem um crivo judicial, exijam a remoção imediata desse tipo de conteúdo, sem nenhum tipo de salvaguarda ou contrapartida, contrariando o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo o ECA, pode-se fazer uma notificação, por exemplo, nos casos de pornografia infantil. O PLS foi aprovado, portanto, ignorando a existência do Marco Civil e o representante do setor empresarial manifestou frustração pela falta de mobilização da sociedade, já que quando o PLS 494/08 foi originalmente apresentado a sociedade civil manifestou-se muito claramente contra o projeto, enquanto o Marco Civil era visto como exemplo a ser seguido. Com a aprovação do Marco Civil, a mobilização diminuiu e muitas pessoas acreditaram que “a batalha está ganha”. Para o representante do setor empresarial, porém, estamos longe disso porque há muitos projetos em andamento que pretendem alterar o Marco Civil da Internet.

Marcel Leonardi declarou que combater crimes contra a criança e o adolescente é algo tão relevante quanto a proteção da privacidade e da liberdade de expressão. Sob o ponto de vista dos Direitos Humanos, entretanto, o Marco Civil encontrou o equilíbrio necessário na entrega e na guarda dessas informações, bem como no papel de cada uma das autoridades. Pontuou ainda que as investigações em curso atualmente encontram-se sob a égide do Marco Civil e têm plena eficácia e eficiência, não havendo qualquer dificuldade em relação a isso.

Ele deixou três mensagens principais para os participantes. A primeira é que não se deve pensar que, em razão da existência de uma lei, outras não poderão ser criadas ou propostas com a intenção de reformá-la. O Marco Civil foi uma grande conquista para a sociedade brasileira e para garanti-lo é necessário que os quatro setores representados na mesa observem o Poder Legislativo constantemente e se mobilizem, cada um à sua maneira, seja com campanhas nas redes sociais, levando demandas a Brasília ou engajando o Legislativo.

A segunda mensagem foi sobre o PLS 494/08, aprovado no Senado Federal e que compromete o Marco Civil, precisa passar pelo crivo e pela revisão da Câmara dos Deputados, portanto, ainda há espaço para planejamento, mobilização e conversas, já que são propostas que afetarão diretamente justamente quem saiu vitorioso com o Marco Civil: a sociedade brasileira. Deixou claro o ponto de vista do setor privado em relação ao cumprimento de normas, o que não é considerado uma opção, portanto, se a legislação obriga a guardar os dados por um prazo excessivo, que infringe as liberdades civis, as empresas devem obedecer. Declarou também achar esquisito o fato do setor privado ser o único a apresentar suas objeções durante a votação do PLS 494/08 ao pontuar que havia um descompasso claro entre o Marco Civil e o que se pretendia aprovar. Lembrou novamente que ainda há tempo para mobilizações contra o projeto de lei.

Sua terceira mensagem, considerada a mais importante, é sobre espaços da governança da Internet. Por mais positivos e necessários que estes sejam por conta do diálogo entre os setores, pouco disso tem eficácia se os resultados dessas conversas não são levados concretamente aos legisladores. Portanto, apelou para que a sociedade civil preserve as conquistas do Marco Civil, mantenha a sua linha de frente como manteve ao longo de toda tramitação do antigo PL 84/99 e durante o Marco Civil da Internet. Pediu para que todos continuem atentos ao que ocorre em Brasília, pois foi a sociedade que conseguiu mobilizar o Brasil para ter a lei que existe hoje. Pontuou que o setor privado acata o que o Legislativo vier a dizer e, sem esse apoio da sociedade e dos demais setores, o Marco Civil, a Internet brasileira e os Direitos Humanos estarão ameaçados. Ao final, fez um pedido para que os participantes não esmoreçam, não limitem as discussões apenas a esse tipo de fórum, levem as conclusões e demandas aos legisladores para que isso seja impedido. Do contrário, a conversa fica muito bacana em fóruns, na Internet, no Twitter, no Facebook, mas não atinge quem realmente precisa ouvir para impactar as políticas públicas no âmbito brasileiro.

O Coordenador da trilha, Thiago Tavares, passou a palavra para a representante do Setor Governamental.

B) Exposição Irina Karina Bacci - Setor Governamental

A representante do setor governamental iniciou sua fala agradecendo o convite do CGI.br para participar do Fórum, mesmo acreditando que seu perfil seja muito mais de usuária e participante. Relatou que por muitas vezes foi alvo de violações de Direitos Humanos e agressividades na Internet, inclusive em razão do Pacto Nacional de Enfrentamento de Direitos Humanos e de um setor da sociedade brasileira revoltado com o programa em que atua, o #HumanizaRedes.

Citou que atualmente a Internet tem um aspecto de guerrilha, que pode ser saudável em alguns casos para fazer o debate florescer, mas tem extrapolado os limites do virtual. Relatou uma experiência pessoal de exposição na *web* de seus dados pessoais, como vencimentos funcionais, endereço funcional, telefone, nome da sua companheira, nome de pessoas da família, entre outros, que a levou a deletar todas as suas contas nas redes

sociais e mudar e-mails para tentar poupar aqueles que não têm culpa da escolha que ela fez na vida. “Como diria Bertold Brecht, aqueles que não se cansam de lutar todos os dias são imprescindíveis e tenho certeza que todos que estão no Fórum são como Bertold imaginava quando dialogava sobre direitos no mundo”.

Irina fez menção à fala do representante do setor empresarial e destacou que o Google é um grande parceiro do #HumanizaRedes. Apontou que todos estão vivendo e viverão períodos muito difíceis nos próximos quatro anos e destacou os recuos, retrocessos e retiradas de direitos de todos os cidadãos e cidadãs impostos pelo Congresso, seja no Senado ou na Câmara dos Deputados, à população brasileira. Afirmou a necessidade de que a população brasileira reaja, entendendo que todas as pequenas conquistas de cidadania foram difíceis para muitos, e talvez os mais jovens não saibam o quão difícil foi. Ela corrobora com a preocupação do representante do setor empresarial no sentido de que não se deve permitir que, para combater um crime, outros sejam cometidos ou direitos sejam violados. “É muito fácil usar a desculpa de que está se enfrentando um crime, mas muitas vezes aquilo não vai mudar tanto o cenário como se imagina e, em troca disso, abre-se mão de diversos direitos”. Acredita que é fundamental se preocupar com os direitos do próximo para viver numa coletividade em que um protege o outro, do contrário, se cada um continuar pensando em si, continuarão sendo produzidos na Internet discursos agressivos e violações.

Após as considerações iniciais, apresentou o projeto #HumanizaRedes, um pacto nacional de enfrentamento às violações de Direitos Humanos na Internet lançado pelo governo federal com seis ministérios (Ministério da Educação, Ministério das Comunicações, Ministério da Justiça, especificamente o departamento da Polícia Federal, Secretária de Direitos Humanos, Secretária de Proteção às Mulheres e Secretária de Promoção da Igualdade Racial) em 07 de abril de 2015. Citou como conquistas no campo dos Direitos Humanos, educação e Internet o Marco Civil; os parâmetros curriculares que estabelecem a educação das relações raciais e ensino de história e da cultura afro brasileira e africana; a portaria interministerial entre a Secretaria dos Direitos Humanos e o Ministério da Educação (MEC) para instituir um grupo de trabalho para produção de materiais para professores, pais e alunos; e um acordo de cooperação técnica com a Abranet - Associação Brasileira da Internet, que visa estabelecer parcerias de divulgação de conteúdos de Direitos Humanos e canais de denúncias.

Contou que a história do #HumanizaRedes começa em 2008 quando a Secretária de Direitos Humanos, a Polícia Federal e a SaferNet assinam um termo de cooperação técnica, científica e operacional – a SaferNet representada pelo seu presidente Thiago Tavares – no qual são estabelecidas ações comuns e, a partir dessas ações, enfrentamentos às violações de Direitos Humanos, especificamente na época pornografia infantil e racismo. Ao longo dos anos esse campo foi sendo ampliado e serviu de base para a construção do #HumanizaRedes, estruturado a partir de três eixos: educação de Direitos Humanos; enfrentamento às violações dos Direitos Humanos na Internet; uso seguro e responsável da Internet, meios de comunicação e divulgação. O #HumanizaRedes está presente no Facebook, Twitter, Instagram e WhatsApp. Sobre este último, pioneiro no âmbito do governo federal, diariamente são lançadas campanhas para

os usuários cadastrados que têm alcançado números impressionantes.

Trouxe um pouco da metodologia do programa para dialogar com a sociedade através da Internet e especialmente das redes sociais, baseada no uso de *cards* para estimular nas pessoas a cultura de pesquisar antes de compartilhar e comentar. “Muitas vezes alguém lê um *meme* engraçadinho, coloca uma frase muitas vezes bacana e irônica, muitas vezes agressiva ou muitas vezes com mentiras, e simplesmente compartilha a mentira, a ironia, a coisa legal, o educativo, compartilha-se tudo”. Assim, foram estruturados *cards* com pequenos textos e um link para buscar mais informações. O objetivo é que as pessoas acumulem um discurso e um conhecimento maior sobre Direitos Humanos, ajudando a desmistificar uma série de conceitos equivocados, como por exemplo, a máxima de que Direitos Humanos é só para bandidos.

Como exemplo, apresentou um *card* sobre a lógica de comentários – é pertinente? Sim ou não? Se não, é melhor pesquisar mais, pensar mais, guardar para depois. Vai ofender alguém? Sim ou não? Se vai deleta, coloque-se no lugar do ofendido, gostaria de ser ofendido? Há *cards* com esse perfil, há *cards* com campanhas sobre intolerância religiosa, com foco em crianças e adolescentes, idosos, entre outros.

Trouxe também alguns números sobre o portal do programa que, em três meses, somou 229 mil *page views*, 124 mil acessos de dez países diferentes, entre eles Estados Unidos, Índia, Portugal, Alemanha, Canadá, França e Espanha. Entre os perfis nas redes sociais, o Facebook virou uma referência na pauta de Direitos Humanos, é o perfil que mais cresceu e já tem mais de 120 mil *likes* na página, 332 *posts* e 30 milhões e meio de pessoas, uma média de oito milhões de pessoas a partir da quarta semana do programa. Comentou que há muitas pessoas que contestam o número, obviamente que não são oito milhões de pessoas que leram exatamente todo o texto, todo *card*, mas que passaram pelas páginas, que minimamente ajudam a compartilhar *cards*. No Twitter são 12 mil seguidores, 1567 mil e *twittes*, 5,3 milhões de impressões que tem levado a marca #HumanizaRedes por todo lado. No Instagram são aproximadamente 900 seguidores. No WhatsApp, mais de 1 milhão de pessoas recebem diariamente campanhas de Direitos Humanos pelo celular.

Em relação às denúncias, informa que o balanço desse primeiro trimestre deve ser lançado em agosto deste ano, mas já foram contabilizados na página de violações da rede 37.134 acessos, 13.404 envios de manifestações em geral, sendo 2.948 mil manifestações únicas que estão em análise e algumas delas já com encaminhamentos. Há um processo de analisar todas as denúncias, ver se de fato a ação tem relação com a temática em Direitos Humanos e, no caso de perfis pessoais, há a prerrogativa de que a denúncia é considerada impertinente com exceção dos casos enquadrados como crime. Disse que o canal não se presta a receber denúncias de perfis pessoais e sim de páginas criadas que incitam a violência ou crime. Dessas 101 manifestações, 35 geraram denúncias e foram confirmadas e encaminhadas aos órgãos competentes.

Apresentou ainda algumas matérias veiculadas na mídia sobre o programa, elencou seus parceiros, entre eles Google, Facebook, Twitter e SaferNet, e mostrou o portal

#HumanizaRedes, sua estrutura e seções, com destaque para o pacto pela denúncia e um canal para informar violações. Explicou que o propósito do projeto não é incidir sobre a liberdade de expressão e tampouco inferir na privacidade das pessoas, mas sim promover um ambiente mais seguro, mais saudável e principalmente mais agradável para todos e todas. Relatou que todo mês canta-se um parabéns no departamento, parabéns para quantos posts foram retirados no mês, aí alguém grita 'nenhum', porque não é o objetivo tirar posts da Internet, e sim fazer uma educação em Direitos Humanos e dar canais para pessoas que queiram denunciar quando se sentirem agredidas ou quando presenciarem um crime na Internet.

Citou que as abas dos portais #HumanizaRedes, SaferNet e da página da Polícia Federal usam a tecnologia desenvolvida pela SaferNet de central nacional de denúncias, na qual todas são direcionadas para um mesmo ambiente, com acessibilidade para pessoas com deficiência. Entre as violações que podem ser denunciadas por esta via há opções como criança e adolescente, LGBT, população em situação de rua, pessoa idosa, privação de liberdade. Há também um canal no Youtube com materiais educativos e vídeos que desconstruem todas as mentiras já contadas sobre o programa.

Para a representante do governo, a Internet é colaborativa e é de todos e todas, por isso é importante convocar todos e todas a cuidarem uns dos outros e não compartilhar conteúdos agressivos e ofensivos. Citou como exemplo o ato de compartilhar vídeos de crianças apanhando, com a intenção de “salvar” a vítima, sem ter cuidados básicos como ouvir o áudio para verificar qual língua está sendo falada. Finalizou dizendo que o Facebook não é polícia, não é lá que se fazem denúncias, não é compartilhando que ajuda, pelo contrário, acaba expondo aquela criança, seja ela quem for, e revitimizando. Então é nesse sentido que tenta-se orientar e dialogar com os usuários e as usuárias da Internet, que a intenção de compartilhar para dar visibilidade àquele assunto achando que vai ajudar, na verdade não ajuda.

O Coordenador da trilha 4, Thiago Tavares, passou a palavra para o representante do Terceiro Setor.

C) Exposição do Cláudio Machado – Terceiro Setor

Iniciou sua fala cumprimentando a todos e todas da mesa e agradecendo por participar de um debate tão relevante para a discussão da Internet no Brasil. Citou que no período da manhã foi possível ver que a Internet brasileira está na vitrine pelos avanços em relação à governança e a alguns princípios de funcionamento da rede para os outros países. Apresentou o tema que abordará em sua apresentação, “Identidade”, que tem sido deixado à margem muitas vezes por se pensar em identidade apenas pelo aspecto de controle, diferente da perspectiva escolhida por ele, de direitos em relação à identidade.

Apontou que dados e pesquisas realizadas pelo CGI.br e pelo CETIC.br mostram um crescimento recente no acesso a Internet via dispositivos, computadores, celulares, *tablets* etc. - 51% da população hoje já tem acesso a Internet. Mas quando se avalia o

aspecto do acesso a serviços públicos ou privados, esse número cai bastante, de forma nivelada. Então está em questão o direito a identidade como um elemento fundamental para o acesso aos serviços, já que uma dimensão importante da Internet é a dimensão de popularizar e facilitar o acesso aos serviços públicos, não só pela comodidade, mas por muitas vezes ser um fator imprescindível para que a pessoa tenha acesso ou não àquele serviço. Portanto, essa é a ideia da identificação como um fator crítico para oferta dos serviços eletrônicos.

Disse que é necessário perceber que a identificação na Internet não é uma coisa corriqueira, mas sim um fenômeno novo. Há muitas dúvidas e discussões sobre esse assunto, que possui características próprias e impacta profundamente os serviços tradicionais, como serviço de identidade e documentação civil de uma forma geral. A Internet tem em seu princípio de funcionamento um foco muito grande no usuário, também entendido como cidadão, que percebe a utilização do serviço de forma focada em suas próprias práticas de interação na rede. Essa abordagem tem uma proposta de definição de sete características principais do que seria um serviço bem estruturado de identificação de pessoas na Internet. Para exemplificar o que está sendo falado, trouxe um aplicativo que foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde e lançado em 2014 (ele não tem informações sobre a continuidade ou não do projeto).

Cláudio explicou que o aplicativo do serviço voltado de atendimento de urgência móvel, o SAMU, é um exemplo do que o usuário e a usuária esperam do ponto de vista da facilidade de acesso a serviços. Integrado à plataforma Facebook, oferece a possibilidade de informar um contato principal e dados pessoais, como tipo sanguíneo, e a solicitação com apenas um clique, sem necessidade de ligação. É possível configurar para que a pessoa de contato receba uma informação de que o serviço foi solicitado ou que a informação sobre o problema de saúde seja publicada na *timelime*, por exemplo. Do ponto de vista das facilidades para o usuário o aplicativo tem aspectos positivos, mas quando observa-se questões de identidade e privacidade, há muitos pontos a discutir principalmente pelo fato de que a identificação do cidadão é feita pela entidade privada, no caso o Facebook, e não pela entidade pública,

Perguntou o que é uma regulação da legislação brasileira para o uso de identificação pública? Trouxe esse exemplo para explorar um pouco um caso concreto, pois falar de identidade na Internet, do direito de identidade na Internet, e do acesso ao serviço é uma dimensão fundamental para o real desenvolvimento da rede no Brasil. Para isso existem desafios tecnológicos. A Internet hoje tem um conjunto de nomes, padrões e protocolos que são utilizados em serviços de identificação e predominam as arquiteturas descentralizadas e federativas [é muito comum hoje em dia, ao clicar em um site, ter a opção de autenticar em outros sites em que já possui conta, é isso que se chama arquitetura federativa: um provedor de identidade se conecta com outro provedor de identidade e cria uma cadeia de confiança de forma que uma autenticação em um provedor permite utilizar serviços de outro provedor].

Machado demonstrou que esse é o modelo que predomina na Internet hoje e que tem moldado os serviços de identificação, porém, além dos desafios tecnológicos há os

desafios sociais, institucionais e legais. Disse que Thiago Tavares comentou sobre a característica da Internet de ter redes e serviços tri-nacionais, em que não se está limitado apenas à legislação daquele país. Se está acostumado a trabalhar com a identificação apenas em âmbito nacional, sem dúvida a Internet traz uma maior exposição e vulnerabilidade de dados pessoais, é um aspecto para se trabalhar. Naturalmente a Internet tem impulsionado que os serviços de identificação sejam predominantemente da iniciativa privada e há uma maior autonomia do usuário em relação a escolha do provedor no serviço tradicional.

Disse que, no entanto, não há essa alternativa, pois se quer fazer seu registro geral (RG) há uma serviço estatal que deve se buscar para fazer seu cartão de identidade, no caso da Internet não, isso já é bem diferente – apresentou uma figura da Internet – tem um *cartoon* logo no início da Internet em que há dois personagens, dois cãezinhos que conversavam e um falava para o outro, “olha a Internet é muito legal porque ninguém sabe que você é um cachorro”. Da mesma forma que se percebe a necessidade de preservar a privacidade, o anonimato e outros princípios, também há a necessidade de garantir na Internet o seu direito de identidade, que a sua identidade seja preservada no ambiente da Internet. Internacionalmente existe uma organização que trabalha com esses aspectos de identificação de Internet e há uma tipologia de como os países estão lidando com esse problema da identificação na Internet. Sobre esse aspecto, classifica três tipos de abordagem.

Acha que muita gente acredita que a identificação na Internet não tem relação com os serviços tradicionais de identificação, mas não é bem assim. A forma como isso está sendo organizado no mundo tem uma vinculação grande entre os serviços tradicionais de identificação e os novos serviços voltados para a Internet. A questão é como eles estão sendo moldados. Em uma primeira abordagem, a identificação eletrônica é a raiz de um novo serviço completamente econômica - convergiram serviços móveis, eletrônicos e serviços tradicionais; na segunda abordagem, a identidade está integrada ao serviço nacional de identidade, ou seja, ela faz parte de um serviço de identidade; e no terceiro a identidade eletrônica não está integrada a nenhum esquema nacional de identidade, é uma coisa nova e desvinculada com uma abordagem pública, muitas vezes necessária em organizações privadas.

O primeiro modelo citado tem uma realidade bem diferente do Brasil, um país que é completamente distinto em aspectos culturais, políticos e sociais, mas que segue essa abordagem de um serviço de identidade eletrônica criado para substituir todos os outros meios de identificação, inclusive serviços de pagamento. Nesse caso, um documento de identidade substitui inclusive os cartões de crédito, abrange toda a população, incluir serviços públicos e privados.

Na segunda abordagem, mais próxima do Brasil, Cláudio deu o exemplo do Chile, que construiu um serviço de identificação chamado de projeto *Clave 1*, a partir do registro e identificação civil. Este é baseado em uma tecnologia federativa *OpenId* e se desloca até um serviço de registro de identificação, que é integrado e solicita acesso aos portais públicos, permitindo à população acessar qualquer serviço público utilizando apenas uma

chave de identificação na Internet. O terceiro modelo, adotado pelo Reino Unido, não tem vinculação com o esquema nacional, mesmo porque não existe um esquema nacional de identificação. Trata-se de um projeto novo, lançado nesse semestre e ainda em versão *beta*, em que não há uma entidade pública responsável pela identidade da Internet. Isso é feito com parceria privada, regulamentado pelo Estado, de forma que esses parceiros são responsáveis por fazer a autenticação dos usuários para serviços públicos.

Para ele os três exemplos são de realidades bem diferentes entre si e da realidade brasileira. No Brasil, tem-se muito pouco do ponto de vista de discussão e solução efetiva para implementação de identificação na Internet. A única coisa que há de forma consolidada é a infraestrutura nas redes públicas, que pode ser usada na identificação da Internet, apesar de não ter sido criada exclusivamente com essa finalidade, até porque também é possível ter como infraestrutura e não só como uma maneira de identificação. Por não ter sido criada com essa finalidade, disse que é possível ver claramente as dificuldades em relação à utilização do serviço na Internet. É muito raro um cidadão ou uma cidadã ter de sua casa o certificado digital para acessar a Internet, até porque a oferta dos serviços com autenticação do certificado digital é muito baixa - são poucos os serviços públicos que oferecem essa possibilidade e para o cidadão há um alto custo, constituindo um grande impedimento para acesso a essa tecnologia.

Citou também que o processo de cadastramento no Brasil é extremamente complexo, já que para ter acesso ao cadastramento é necessário também ter os documentos regulados, como o RG, cadastro de pessoa física (CPF) etc.. No Brasil há uma grave regularidade na segurança desses documentos, o que sobrecarrega o procedimento do ponto de vista de sua complexidade.

Falou que para pensar soluções para identificação do cidadão e da cidadã na Internet deve-se pensar um pouco “fora da caixinha” e buscar soluções que fogem daquilo que se está acostumado a ver no Brasil no que diz respeito à identificação civil. Por outro lado, pontuou que muitas pessoas acreditam que a solução para a identificação na Internet no Brasil surgirá completamente desvinculada dos documentos tradicionais, como uma nova solução iniciada do zero, de uma forma complexa, fragmentada. Particularmente ele não acredita que isso seja possível por considerar que qualquer solução precisa estar articulada a esses documentos tradicionais, mesmo que sejam novos esquemas de identificação. Sua percepção sobre a discussão da identificação na Internet é que está sendo negligenciada no Brasil, talvez por ser incômoda e estranha. As pessoas têm uma visão apenas do controle e não do aspecto de direito e do acesso ao serviço. Não há uma boa articulação entre a necessidade de prover serviços de identificação na Internet e o uso e garantias de preservar o direito já conquistado à privacidade.

Conclui ao ponderar que atualmente tem-se discutido a situação na Internet, os aspectos de transparência, mas tem-se deixado de lado essa agenda de serviços públicos. Quando se fala em serviços públicos ou serviços transnacionais fala-se de um serviço que precisa de alguma forma de identificação. Se o desejo é implementar serviços públicos acessíveis e que facilitem a vida das pessoas em relação aos seus direitos, é preciso pensar seriamente na identificação do usuário na Internet. Agradeceu a todos e a todas, e disse

estar disponível para qualquer discussão.

O Coordenador da trilha 4, Thiago Tavares, passou a palavra para o representante da Academia.

D) Exposição Rafael Almeida Evangelista - Setor Academia

Iniciou sua fala agradecendo o convite do CGI.br para participar e cumprimentou todos os presentes e a mesa. Declarou estar muito feliz por compor a mesa e explorar o tema Direitos Humanos e Internet. Como está representando a academia, pediu permissão para fazer uma regressão histórica, a fim de tentar articular algumas questões que acredita serem importantes e que têm reflexo no presente.

Aponta que Internet e Direitos Humanos são dois conceitos ou fenômenos que têm mais ou menos uma mesma origem histórica. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), publicada em 1948, é fruto de negociações políticas entre Estados e também de um medo de que se repetisse toda tragédia da 2ª Guerra Mundial, com sua intolerância, racismo e a perspectiva da dominação de um povo sobre o outro. Portanto, é uma carta de entendimento comum e, com ela, nascem estudos interdisciplinares de um ramo que é a cibernética, que depois culmina com a Internet.

A cibernética é um ramo interdisciplinar, marcado por reuniões de pesquisadores de diversas áreas a partir do final da 2ª Guerra Mundial, motivada por uma tentativa de articular as ciências e fazer com que o conhecimento sobre a humanidade vá muito além do simplismo disciplinar. Pontuou que os pesquisadores envolvidos nesses encontros chegaram à conclusão de que os seres humanos não são tão diferentes uns dos outros, as diferenças são produzidas pela comunicação, pela cultura e pela história. O resultado desses encontros é o reconhecimento da relevância da comunicação como um lugar comum de entendimento entre as pessoas. Concluiu, então, que os estudos da cibernética alimentaram toda uma utopia construída durante o século XX de que uma convivência melhor da humanidade pode ser dada pela comunicação, que esta pode ser o veículo de entendimento e resolução das diferenças.

Perguntou por que a cibernética tem a ver com a Internet? Porque o sujeito que é o principal pesquisador da cibernética é alguém que debruçou-se sobre máquinas inteligentes e postulou que é a capacidade de articular a comunicação, o que ele chama de *feedback loops*, que atribui inteligência às máquinas. É a formação que ela recebe, processa e atualiza. Isso faz com que os humanos percebam como funciona a inteligência - dada pelo fato de se perceber o ambiente, reconhecer as coisas, ser capaz de devolver para aquele ambiente algo e, a partir daquele resultado, articular de novo um pensamento. É nessa reflexão que está colada a inteligência.

Pontuou que Direitos Humanos e comunicação têm uma articulação fundamental. Justamente por conta dos debates é que se reconhece o valor da diversidade. Citou o

antropólogo, Lévi-Strauss, que escreveu um texto fundamental de combate ao racismo [Raça e História] que fundamenta uma defesa dos Direitos Humanos. No texto, ele diz que o fundamento da criatividade e da inventividade humana está na diversidade, ou seja, é a diversidade que articula a produção de coisas novas.

Colocou que todos vivem atualmente na era da comunicação e nada é tão abundante quanto a produção de informação e comunicação. Tem-se hoje uma situação que para muitas pessoas parece uma volta à Idade Média, uma volta da intolerância, à violência e ao obscurantismo. É justamente nas redes que isso tem sido articulado e cada vez mais incentivado. Explicou que a comunicação foi pensada como um lugar central para resolver muitos dos problemas. Há o vício de achar que todo problema político e social é um problema de comunicação e, muitas vezes, vai além disso. Especificou que durante o século XX o empecilho da utopia da comunicação sempre foi imaginar que essa comunicação ainda não era tão democrática e tão completa como poderia ser e uma das frentes de batalha, inclusive das redes sociais, foi contra o *broadcast* - a televisão, o rádio, centralizados em algumas instâncias de poder econômico e político. Então achava-se que a comunicação não se completava por ser centralizada e não democrática. Tem-se um período de batalhas históricas de movimentos a favor da democratização da comunicação, há uma evolução técnica e tecnológica com a chegada da Internet, que leva a crer que esse problema estaria resolvido com a descentralização dos meios de comunicação, como televisão e rádio.

Nesse sentido, citou dois exemplos de tecnologia e comunicação que considera “sensacionais”: o Centro de Mídia Independente, que reúne movimentos sociais usando a Internet para se comunicar de uma maneira como nunca tinha sido feita, com horizontalidade, com alta penetração em todo lugar que tivesse Internet. O segundo projeto é o *software* livre, que ele considera um dos grandes movimentos para tomada da capacidade de produção informacional e de entrada no mercado produtivo de códigos. É um modo de dizer que essa estrutura de comunicação não precisa estar nas mãos dos grandes *softwares* proprietários, das grandes empresas que produzem *software*, como a Microsoft. O *software* livre surge para dizer que é possível construir códigos e uma estrutura de comunicação livre que todos possam pegar, produzir e usar.

O que ocorre em meados de 2000 tem ligação com os projetos citados acima, mas também com um movimento das empresas na Internet que tentarão transformá-la em um lugar de lucro e de expansão de mercados. O período vai ser marcado pelo surgimento de grandes empresas de tecnologia que hoje tomam o lugar das empresas de comunicação, como o Google e o Facebook. Esse movimento de mercado e os celulares promoveram uma mudança na Internet tal como ela é hoje, com seus problemas e desafios.

Disse que a Internet passou de um local de buscas, em que se entrava procurando alguma coisa específica - exemplificou falando que a maioria das páginas iniciais de Internet das usuários e dos usuários era um mecanismo de busca – para ser um *feed*, um canal de comunicação que está pronto para o usuário e a usuária, onde já há um conteúdo pronto, todo organizado para eles. Essa Internet que era da busca do indefinido, da construção, passou a dar lugar à Internet da recepção. Então, voltando à imagem da

primeira página do navegador que era um mecanismo de busca, hoje para muitas pessoas a primeira página do navegador é o Facebook, Google Plus, Twitter ou qualquer outra rede social. Essa é uma alteração que o painalista acredita ser relevante e tem relação com os atuais acontecimentos da Internet. Fez o convite para todos pensarem sobre essa alteração fundamental. Por um lado esses *feeds* servem para organizar a abundância da comunicação, por outro se parece muito com o *broadcast*, um pouco diferente da televisão, que passa uma mesma programação para todo mundo, mas de alguma maneira é uma programação organizada não pela usuária e o usuário, mas organizado para ela e ele. Ou seja, há algoritmos que estão organizando toda a comunicação que será recebida.

Acredita que isso tem questões práticas, já que um *feed* é muito útil, mas cria alguns desafios, atualmente ligados à questão de Direitos Humanos. A economia da Internet está muito marcada pela economia da atenção, não existe maior ativo para as empresas do que o fato de que os usuários e as usuárias estão olhando para alguma coisa, do mesmo jeito que para a televisão o telespectador era importante porque assistia os comerciais. Hoje é interessante para as empresas de tecnologia da comunicação o fato de a atenção e a produção estarem voltadas para o *feed*. Com isso, tem-se uma situação em que só lê o que se gosta ou, ao invés de confrontar opinião diversa, fica escondendo a opinião alheia.

Os mecanismos de *feed* jogam com o fato de que usuários e usuárias não gostam de ver coisas muito iguais à realidade, mas também não gostam de ver coisas muito diferentes. Com isso começamos a ver atentados a Direitos Humanos o tempo inteiro na *timelime* e, para o painalista, isso lhe faz mal fisicamente e psicologicamente. Portanto, os *feeds* são construídos em um balanço entre o que se concorda e um pouco daquilo que se discorda e isso tem sido chamado de bolhas ideológicas. Estas bolhas têm uma tendência a acirrar os pontos ao invés de construir a comunicação, ou seja, toda a utopia da Internet, da comunicação como lugar de entendimento e da Internet como comunicação, abundante e lugar do entendimento, se transforma nesse pesadelo que se misturando com o sonho dessa outra Internet. Com o acirramento dos ânimos, conquistas históricas como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras relacionadas aos Direitos Humanos, tem sido ameaçadas e com muito apoio popular.

Falou que o mundo da Internet não é um mundo isolado, afeta a legislação e a deixa vulnerabilizada, bem como afeta o próprio meio da comunicação *broadcast*. Declarou não ter uma solução no momento, mas destacou ser importante pensar se a comunicação serve para reforçar o entendimento, se a DUDH é um documento fundamental para se pensar o entendimento entre povos e essa boa convivência com as diferenças. Talvez seja necessário olhar para essa história e pensar ações que possam romper as bolhas ideológicas e voltar a caminhar em direção a essa utopia civilizadora da comunicação. Ou seja, acreditar no conhecimento, no entendimento. Fez um convite ainda para pensar em como a Internet tem funcionado hoje e como todos os mecanismos de valorização da Internet hoje funcionam a partir da violação da privacidade, ou no mínimo, a partir da vigilância. Com a vigilância dos dados que são vendidos, vendem-se anúncios direcionados aos usuários e as usuárias, então é fundamental pensar o quanto mercado

creceu em cima dessa vigilância e no limite da violação da privacidade. O que fazem os mecanismos, sejam robôs ou pessoas, é ler as comunicações. E o direito de não ter essas comunicações lidas é um direito presente nos Direitos Humanos. Finalizou sua fala chamando os participantes para o debate, a fim de construir algo melhor.

4. INTERVENÇÕES E DEBATES DOS(AS) PARTICIPANTES

O coordenador da trilha 4, Thiago Tavares, explicou a dinâmica da trilha, em que o microfone estaria aberto para que os participantes fizessem suas manifestações, podendo ser perguntas para os painelistas que estavam presentes nas mesas, dispondo de um período de dois a três minutos.

Danilo Doneda (*Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ*): o participante inicialmente cumprimentou toda a mesa, em seguida colocou uma questão para Terceiro Setor, Cláudio Machado, que apresentou uma condição muito interessante da identidade digital, que apesar de uma aparente contradição em algumas visões de privacidade, acredita ser um elemento deve-se coagular com políticas públicas de identidade e de proteção a privacidade, segurança, ambiente no ecossistema que acredita ser mais robusto, coeso e desejável que é de uma governança geral da identidade, da privacidade no ciberespaço, dito isso, perguntou para o Cláudio para saber qual a visão entre a intercessão em relação a proteção de dados e políticas de gerenciamento de identidade, seja a identidade digital de sua fala, seja em realidade que já é muito concreta quando no futuro o registro civil nacional for implantado, de que forma esse fortalecimento do gerenciamento de identidade depende para que obedeça, para que atenda aos requisitos de proteção a personalidade dos Direitos Humanos, até que momento isso depende também de um marco jurídico de proteção de dados até que ponto esses esquemas de proteção e gerenciamento de identidade podem efetivamente serem implementados sem prejuízo aos cidadãos e cidadãs, sem que haja um marco jurídico na proteção de dados que garanta a proteção de abusos que forneça um paradigma de direitos e garantias para que também possa ter seu direito e relação de dados não abusados, por eventuais falhas e abusos desse sistema.

Cláudio Machado (*APAI – CRVS - Programa Africano para Fortalecimento Registro Civil*): **respondeu a Danilo Doneda** que atualmente se quer discutir seriamente a questão de governança geral e identidade, tem que considerar a dimensão da privacidade e a proteção das informações pessoais. Também disse que gostaria de tentar separar algumas coisas que muitas pessoas misturam que são as informações da pessoa com a identidade da pessoa e exemplificou com uma brincadeira feita pelo coordenador da trilha, quando apresentou o Doneda, dizendo que ele tem vários chapéus e os chapéus do Doneda não fazem parte da identidade dele, são atributos daquela pessoa e não informações da sua identidade, então acredita que essa descrição é essencial, entre identidade da pessoa e atributos da pessoa, o que deve ser de fato controlado é que as informações básicas da pessoa, de sua identidade sejam usadas para rastrear o seus atributos ou vincular devidamente como acesso de controle, então não importa saber se a pessoa teve uma doença, essa informação é de tributo e pode ser utilizada para ter controle e acesso a um plano de saúde ou benefício de saúde, mas essa informação em si não tem nada a ver com o tributo da pessoa.

Disse que as pessoas confundem muitas coisas no Brasil e que é necessário ter um esquema de gerenciamento de identidade que deve claramente distinguir o que é identidade e o que são atributos. Usou como exemplo, a Alemanha nazista, em que tinha

a obrigação de registrar o atributo das pessoas, como raça a em decorrência disso sabe o acontecimento e há outros diversos exemplos em que os documentos de identidade quando armazenam os esquemas de identidade como um gerenciamento de atributos, elas tem sim um grave risco para a privacidade e a integridade da pessoa, e considera isso algo que deve ser evitado.

Portanto, acredita que o esquema de identidade hoje em dia deve ter uma preocupação excessiva, em relação a quais informações ela pode armazenar, não só a questão do consentimento, ele é sim necessário, mas o esquema deve prever apenas as informações mínimas que garantam a individualização da pessoa.

Fátima Conti (*Universidade Federal do Pará - UFPA, Pará*): Declarou que vai falar algo muito horrível que lhe ocorreu agora, disse que tem acompanhado a Internet desde que começou e acredita que a Internet mudou muito e uma das coisas que mudou foram as formas de acesso, os equipamentos com que se acessa e esses equipamentos mudaram de complexidade e o preço e citou o que o representante da academia falou, na questão do smartphones, celulares etc., o que ocorreu nessa época, várias pessoas que não tinham acesso, pois a Internet era cara e o equipamento era difícil de mexer, que era o computador, o começo do laptop tornou possível para um monte de gente esse acesso e aparentemente, todos saúdam isso como uma coisa maravilhosa, no entanto, a participante disse que detesta celular. Acha que o fato de alguém achar que pode falar com ela a qualquer hora, inclusive de noite e de madrugada, acha absurdo, pois não gosta de incomodar os outros e nem de ser incomodada, mas as pessoas aparentemente não acham isso e usam muito o celular, e o celular é basicamente um visualizador, enquanto o computador e o *laptop*, são criadores, criam-se textos, imagens e vídeos, o que dá de fato para fazer com o celular sem ser tirar fotografia, criar vídeos e de repente, todo mundo virou artista. Pode ver que as pessoas não escrevem, não colocam seus pensamentos, suas ideias, as pessoas simplesmente clicam em um curtir e um compartilhar, e um compartilhar não tem o mesmo sentido do compartilhar *software* livre. Disse que é do compartilhar *software* livre e não desse compartilhar maluco das redes sociais.

Citou que a Internet agora é disponível para qualquer um, pessoas com pouca cultura, pouca educação, podem usar a Internet a partir de equipamentos baratos e muito mais fáceis de mexer, acha que isso deveria ser ótimo, mas revelou um outro lado. Ela falou que fazem 20 anos em que ela diz que vive em uma sociedade hipócrita, racista, sem vergonha, que pune as mulheres extremamente e acha que a grande contribuição que as redes sociais tiveram, foi mostrar isso para todo o mundo. As redes sociais deixaram pessoas compartilharem e falarem coisas que os brasileiros pensam e que antes não diziam, não era ventilado e agora eles não pensam e fazem isso, até uma pessoa quase que analfabeta consegue fazer, mas mostrou quem são os brasileiros, hipócritas, canalhas, perseguidores das mulheres, perseguidores do meio ambiente, brigões, o brasileiro que era considerado tolerante, alegre e perguntou o que as pessoas têm visto nas redes sociais? Têm visto essa alegria? Isso a deixa extremamente preocupada.

Depois pediu desculpas ao representante do setor empresarial, caso o esteja ofendendo e citou sua fala em relação ao Marco Civil, que teve aprovada uma lei que vai contra e perguntou como em uma sociedade, pode passar em uma das maiores instâncias um projeto de lei que vai contra uma lei que foi extremamente celebrada muito recentemente? Acha que isso mostra o quanto todos os brasileiros são inconsequentes, pois acredita que os representantes do Senado e da Câmara deveriam ter consciência que o projeto vai contra já a lei do Marco Civil e que teve uma grande notoriedade muito recentemente, questionou como pode a Dilma abraçar o Mark Zuckerberg do Facebook e tentar trazer para o Brasil um projeto que vai contra a inclusão digital.

Reiterou que acha que a Internet quando os equipamentos e o barramento, e a forma fácil de mexer e as redes sociais, acredita que mostrou quem são os brasileiros, conservadores, hipócritas, inconsequentes e acredita que é contra isso que todos devem lutar.

Irina Karina Bacci (*Ouvidoria Direitos Humanos, Brasília, Distrito Federal*): **agradeceu** a intervenção realizada pela participante, citando tudo que a panelista sempre quis dizer. Citou que o brasileiro nunca foi cordial, essa vitrine que parece ser e é importante que as redes sociais mostraram de fato quem é o país, porque só consegue enfrentar se tirar a hipocrisia do armário. Citou sua história, ela tem uma companheira, é lésbica e ativista, e disse que do mesmo jeito que setores conservadores querem devolvê-la para o armário, e isso não vai acontecer, a hipocrisia também não voltará ao armário, portanto é necessário enfrentá-la com debate e entrou numa das sugestões de um dos grupos que apresentou que a criação de mediadores nas redes sociais e não comunidade da Internet, como uma forma de enfrentamento a esse debate posto.

Francisco Brito Cruz (*Internet Lab – São Paulo*): começou citando que tem algumas coisas para falar, com base no que o representante do setor empresarial disse, sobre a PLS 494 de 2008, acredita que de fato acende uma luz vermelha de que o legislativo apesar de ter aprovado o Marco Civil, não está 100% sintonizado com o debate que está sendo realizado e de certa forma é necessário ligar o debate que está ocorrendo na sociedade com o legislativo e isso é papel também da sociedade.

Pontuou algumas questões, dentre elas, sobre o teor desse PLS 494/08, a ampliação da guarda de registros, que é a ampliação da retenção de dados, acha que um dos argumentos importantes para levantar e debater, é a *accountability* desse tipo de medida, ou seja, a Polícia Federal quer que guardem mais dados, será que não deveria ser feito um debate se a guarda atual já não é causa lesões a privacidade ou lesões a presunção de inocência das pessoas em uma perspectiva do quanto se conseguiu avançar em termos de investigação com a guarda desses dados, acha que devem ter dados de quantos dados estão se pedidos, quantos sigilos estão sendo quebrados, quantos pedidos de quebra de IP estão sendo concedidos pelo judiciário, quantos estão dando margem a uma condenação penal, quantos estão dando margem ao inquérito, quantos estão sendo utilizados pela Polícia e nesse meio de caminho quantos abusos estão sendo feitos, e isso, só consegue fazer se a Polícia Federal abrir os dados que tem sobre isso, quantos pedidos fez, quantos levaram uma condenação, ou seja, dessa maneira é

possível conseguir medir quantos foram de fato efetivo, ou quantos foram quebrados o sigilo de alguém, sem ter um motivo concreto, sem levar a uma condenação final.

Então, precisam-se ter dados para debater isso e acredita que esse possa ser um dos elementos de conversa a esse respeito, não só da Polícia Federal, mas também dos Ministérios Públicos e em um segundo momento do Poder Judiciário, que acha que já está mais do que na hora de chamar o Poder Judiciário para um diálogo tanto em termos de cultura de respeito e liberdade de expressão, então quais são os parâmetros que o Poder Judiciário precisa ter para remover um conteúdo da Internet, pois não basta dizer que é uma conquista que o Judiciário agora é quem manda remover o conteúdo ou não, e que não é mais o usuário ou a usuária, simplesmente notificando, é um ganho para a liberdade de expressão, existir um parâmetro que é o parâmetro do judiciário, mas não adianta nada existir esse parâmetro e o Juiz não refletir quais são os termos, as métricas, os testes ao observar no conteúdo, para decidir se o conteúdo deve ser retirado ou não, exemplificou como no caso um político que é criticado, se o Judiciário não é sensível a importância dessa informação, ao público dessa informação, ele vai mandar tirar um conteúdo que no caso não deve mandar tirar.

Disse que é necessário incentivar uma cultura de defesa de liberdade de expressão e da privacidade dentro do Judiciário, exemplificou ainda, no caso da quebra de sigilo, em quais parâmetros o Judiciário estará lidando com isso? Quando deve conceder uma quebra de sigilo? A partir de qual momento que se consubstancia uma suspeita ou algo suficientemente forte para quebrar o sigilo de alguém? Isso não está em debate, mas acredita que debater a Internet e Direitos Humanos, bem como a proteção desses direitos, deve se voltar tanto para o Judiciário e no Legislativo tentar debater com eles a necessidade desse tipo de medida, de ampliação da retenção de dados, também devendo ser debatido no Fórum. E também chamou a atenção de que todos devem começar a se conscientizar em aproximar desses atores, não só do legislativo, mas também, do judiciário.

Acha que as decisões do Judiciário têm sido desproporcionais e elas só voltarão a ser proporcionais, apenas voltarão aos seus eixos, numa proporcionalidade na proteção de direitos numa forma equitativa, se os usuários e as usuárias se aproximarem dos Juízes e fazer com que eles entendam as consequências de suas decisões em termos de lesão de direitos e isso só se dá com mais conversa e aproximação desses atores que ficam atualmente distantes dos debates que ocorrem no Fórum.

Marcel Leonardi (Google): respondeu acreditar que o tema apresentado pelo participante para a discussão, ou seja, como traçar os limites para a remoção de conteúdo *online*, é o tema mais difícil de ser resolvido *online*, o que um pode achar ofensivo o outro pode não achar, não sabe o que a lei delimita.

Confessou que apesar de participar de fóruns internacionais e todos os tipos de debates com pessoas de outros países, tem um ceticismo muito grande sobre a possibilidade de haver uma convergência global sobre o mérito de algumas questões, colocarem na mesma mesa países de culturas e tradições completamente diferentes para debater

liberdade de expressão, simplesmente vai levar a um consenso mínimo que não seja extremamente repressivo, as imagens do carnaval do Brasil certamente violam a fé e a religião de vários países do mundo, o exagero da liberdade de expressão nos Estados Unidos choca o Brasil, porque lá basicamente pode se falar quase tudo, a não ser que seja peguem armas e matem aquele sujeito ali, alguns países pela tradição histórica restringem certos tipos de conteúdo porque é bom para a memória daquele país que assim seja, como no caso do neonazismo na Alemanha que ironicamente é perfeitamente tolerável nos Estados Unidos.

E como se pode tentar traçar diretrizes no judiciário nesse sentido? Acha que o estudo, como o participante citou, é realmente o importante, há algumas entidades que tem feito esse mapeamento no sentido de indicar que tipo de conteúdo é removido com frequência, quem são os atores que pedem a remoção desse conteúdo, eles judicializam isso de fato?

E por isso voltou a insistir a grande conquista que foi o Marco Civil da Internet, colocar como regra geral a ideia de que a remoção forçada de conteúdo depende da análise judicial, porque se sabe que quem quer realmente remover um conteúdo que incomoda que não caia nas hipóteses terríveis que foram faladas durante o debate, ninguém não está sendo sensível com os problemas de pornografia de vingança, pornografia infantil e todos os conteúdos abomináveis que existem, mas quando existe uma figura pública incomodada com o resultado dela em uma pesquisa, o que disse que vê com certa frequência em seu dia a dia, ninguém quer entrar com ação no judicial, querem resolver na base do 'jeito', e isso não funciona, as empresas sérias não fazem isso por um motivo muito simples, além da lei não permitir, a busca não refletiria o que é a verdade, pelo menos o que está sendo dito naquele momento, naquele instante histórico.

Acha que essa conquista não pode ser eliminada, pelo que tem visto disse que há diversas iniciativas para ampliar o rol de conteúdos que devem ser removidos rapidamente da Internet sem nenhum tipo de ordem judicial, então quando citou em sua fala que há projetos de lei em andamento que tinha mencionado que foi aprovado no Senado e volta para a Câmara mais uma vez, há outros que seguem nessa linha. Há um projeto de lei que diz que deve ser removido rapidamente e sem nenhum tipo de necessidade de análise de conteúdo judicial, qualquer conteúdo que genericamente viole a dignidade da pessoa humana, o ponto é que o que significa o conteúdo que viola a dignidade da pessoa humana? Consegue se traçar um parâmetro claro?

Disse que já viu uma decisão judicial no Rio de Janeiro que dizia que um liquidificador quebrado violava a dignidade da pessoa humana, ficar sem a vitamina é uma violação? Piadas a parte é algo que se tem que pensar. Será que se quer dar uma carta branca tão grande para que o conteúdo seja removido? E então retornou ao ponto que trata um pouco de um dos relatórios apresentados pelos grupos, pode se indignar contra tudo isso? Sim. Deve fazer os *papers*, twittar, fazer uma participação nas redes sociais? Deve. Mas tem que dar o passo extra, descobrir quem é o relator desse projeto e mandar uma carta física, pois e-mail não irá ler, escrita a manifestação do grupo, do coletivo, da entidade, o pessoal mesmo. Acredita que essa participação deve ser levada para o online,

que sempre permite essa aglomeração e organização de uma maneira geral, mas a grande dificuldade é essa como dar o próximo passo e faz com quem tenha a caneta na mão para decidir se irá votar a favor ou contra, realmente conheça essa indignação da sociedade, se não ocorre a votação de uma lei, como a PLS 494/08, aprova-se um projeto que já estava ultrapassado, que já é inferior ao Marco Civil e que já tinha se encontrado um equilíbrio correto e o que aconteceu é que basicamente ninguém se manifestou, ou seja, não chegou nenhuma indignação no Senado e ninguém sabia o que estava acontecendo, e quando chegou era tarde demais.

Portanto, acredita esse ser um ponto importante, a manifestação *online* é importante, mas na maneira como a política ainda é feita, a participação nas redes ela tem uma limitação muito maior do que se imagina. E cabe aos usuários e as usuárias darem o próximo passo de transformar o que foi o consenso *online* e nem que seja como ele mesmo disse manda pelo correio uma carta para o relator do projeto que pode afetar o interesse de todos e fazendo isso a participação irá existir. E graças aos recursos da Internet disse que é muito fácil descobrir qual o projeto de lei, quem é o relator, quem está envolvido e disse que vai um pouco com o que a Raquel que representou o grupo C falou, de se compartilhar a inteligência política. A academia, a sociedade e os demais setores devem se unir, porque sem isso a reclamação fica isolada em apenas um canto e acaba não tendo um impacto mais robusto.

Gustavo Paiva (*Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Rio Grande do Norte*): propôs uma discussão sobre o anonimato, antes de especificar apresentou dois casos de jurisprudência uma americana e outra brasileira, começou com a americana em 1995 que aconteceu o caso *McIntyre vs Ohio*, que cunhou a frase emblemática: que o anonimato é um escudo da minoria frágil contra uma maioria tirana, intolerante. Já em 2002, no Brasil, o Ministro Celso Melo colocou em seu discurso a cláusula de vedação ao anonimato não pode ser interpretada como forma de nulificação da liberdade de pensamento e ela objetiva a não permitir o anonimato e impedir os abusos cometidos no exercício concreto da liberdade de manifestação do pensamento.

Disse que na Internet o anonimato assume várias formas, ele é usado frequentemente para cometer abusos como a pornografia de vinganças, pode ser usado para disseminar imagens que violem a intimidade, a difamação, para calúnias, o anonimato pode servir para muitas coisas nocivas, mas ao mesmo tempo ele pode ser usado por pessoas em uma situação muito frágil, uma pessoa transexual, por exemplo, pode usar o anonimato para pesquisar sobre a situação transexual, sobre a cultura transexual, sobre os diversos tratamentos, sobre os hormônios e embora não haja nenhum problema em ser transexual, ainda é um assunto tabu, então o anonimato para o transexual pode ser um escudo da repreensão social.

E esse é o caso de pessoas em situações políticas difíceis que não podem expor sua real opinião, opiniões que podem ser muito normais e não danosas a ninguém, sendo assim, propôs a todos os participantes e a mesa uma discussão sobre o anonimato no ordenamento brasileiro e internacional, verificando se ele deve ser aceito na Internet? Deve ser tolerado? Se sim, em quais circunstâncias? Deve haver uma proibição e se

houver essa proibição deveria ser com limites? Com ressalvas? Pediu que os painelistas respondessem, em especial o representante do setor empresarial e do terceiro setor.

Thiago Tavares (Conselheiro CGI.br) comentou que a proposta feita pelo participante foi excelente, e que citou um exemplo a mais, que esse anonimato pode ser absolutamente necessário para fazer uma denúncia, para reportar uma violação de Direitos Humanos, imagine se ao fazer uma denúncia fosse obrigado a se identificar, concluiu que só existem serviços e sistemas que só funcionam porque existe o anonimato.

Marcel Leonardi (Google): respondeu que acha que tem que separar o anonimato puro, que é a total impossibilidade de identificar quem a pessoa é não tem uma maneira de resolver isso, do pseudo anonimato e do uso de todo tipo de recurso que a rede permite de pseudônimos, de contas humorísticas, contas *fakes*, diz isso porque existe uma preocupação em diferenciar, entrando na questão jurídica, o Código Civil fala que pode usar pseudônimo para atividades lícitas, portanto, não teria o porque se restringir isso, e como foi dito, existe uma série de situações que o anonimato é justificado, que as pessoas não poderiam se manifestar de outra forma se não aquela e isso cai em um problema de como por outro lado prover esses serviços públicos, como se sabe que o cidadão é ele mesmo, como direcionar políticas públicas e saber onde precisa como governo investir mais em saúde, educação, por exemplo, casos em que várias pessoas tem que se deslocar para chegar até um posto de saúde ou que não tem uma agência bancária.

Acha que o grande ponto no debate jurídico, que o Brasil nunca soube em como dar uma boa resposta a interpretação para o artigo 5, IV da Constituição Federal, nos tempos de Internet. Disse ter visto nas atividades acadêmicas e dentro do Google é que pessoas publicavam algo *online* usando um pseudônimo, quem estava interessado em remover aquele conteúdo alegava que era anônimo e por isso deveria ser automaticamente removido, acreditando essa tese inaceitável, então cabe de certa maneira imaginar se deve melhor regular isso, talvez que possa permitir isso e se vale a pena simplesmente entender como a jurisprudência tem entendido que o pseudônimo pode ser utilizado, não existe uma resposta pronta, acredita que o bom caminho já identificou que a própria jurisprudência brasileira está evoluindo no sentido de reconhecer o pseudo-anonimato essa utilização é importante e por outro lado cai no problema no quanto se quer, e isso é um problema de gestão pública, esse controle total da associação da identidade com alguém e o uso que ela faz da Internet, sempre foi uma grande pauta e um grande tema.

Citou que quando o objetivo da política pública é querer responsabilizar todo e qualquer ato errado na Internet, é claro que uma visão mais totalitarista de registrar tudo para todos, faz mais sentido do que talvez conseguir rastrear outra pessoa, mas isso coloca em xeque uma série de outras políticas públicas, basicamente na questão do acesso, hoje se utiliza *Wi-Fi* aberto, várias redes compartilhadas e se tiverem elementos de identificação obrigatórios, segurança e tudo mais, basicamente aniquilou essas iniciativas.

Disse que nunca se esqueceu de um caso judicial em São Paulo, que o dono de uma Lan House foi responsabilizado pelo fato de não ter guardado os dados de quem tinha

utilizado a Lan House, a premissa inclusive preconceituosa de que o uso público de uma Lan House automaticamente era uma atividade de risco porque o uso da Lan House levaria a más condutas na Internet, ou seja, não fazia diferença se o registro havia faltado ou não, mas o simples fato de oferecer uma conexão pública a Internet é algo que era arriscado, sem identificação e não que poderia ser permitido.

Em atendimento ao debate e em resposta a isso, disse que acha fazer sentido ter elementos de identificação e autenticação para a prestação de certos serviços, mas sempre com a opção do usuário, nunca se pode ter um sistema em que para usar a Internet como pressuposto de qualquer outra coisa precise necessariamente estar identificando, usa até por uma questão de segurança, então quanto mais camadas de identidade se tem, camada separada se tem um sistema mais seguro, se tem uma identidade que usou para tudo, uma vez que ela seja comprometida já era igual o problema de usar a mesma senha para todos os tipos de serviço, espera que ninguém faça isso.

Por outro lado acredita que fica muito difícil para o cidadão ter a política pública bem atendida, ter conseguido fazer parte de cadastros do governo e outras coisas do tipo se ele não tiver esse registro, essa autenticação que ele vai utilizar. Atualmente ele citou o que outro colega falou que é tudo muito caro e muito difícil, acha que deve existir sim essa possibilidade de autenticação para esse tipo de serviço, mas jamais nessa camada da rede como um nível obrigatório, colocando que essa é a sua posição acadêmica e pessoal e que o Google inclusive defende.

Irina Karina Bacci (*Ouvidoria Direitos Humanos, Brasília, Distrito Federal*) : citou que o Facebook tem a política de não permitir para algumas pessoas, principalmente transexuais, *drag queen* e travestis, o uso do nome que ela se reconhece porque não é o nome que está no registro civil, mas o Facebook nunca perguntou se Irina Karla Bacci é de verdade o nome, não escaneou o RG e acredita que ninguém o fez para o Facebook, e porque o Facebook tem essa política com as pessoas transexuais? Qual o nível de identidade que cada uma delas tem? E por que para elas? Quantos perfis *fakes* eles tem no Facebook e que eles não são tirados? Disse não estar criticando o Facebook, mas é possível vislumbrar uma política discriminatória e é uma política discriminatória da sociedade, então precisa debater que Internet não é um outro mundo, é o mesmo e que trata como um mundo que tem que ter uma governança diferenciada, leis diferenciadas, expressões diferenciadas e conseqüentemente possibilidades de falar tudo que pensa de forma diferenciada e que aqui não é o que ocorreu, ninguém se agrediu, mas talvez se todo esse debate ocorresse *online*, será que não teria tido algum nível de agressão? Pediu para que reflitam sobre isso.

Citou também que existe uma metodologia de anonimato que considera muito interessante, em que quando pessoas entram em contato não são registradas no telefone, então, se alguém ligar, ninguém irá saber que foi aquela pessoa que ligou se a pessoa não quer que apareça o seu próprio nome. Exemplificou quando alguém ligar para fazer uma denúncia, por exemplo, em que se pergunta se a pessoa tem a vontade de se identificar, e a partir disso, se inicia um diálogo com a pessoa para registrar o que ocorreu

e não registra nome ou telefone, apenas o que é importante, ou seja: quem é a vítima? Como localizá-la? Quem é o suspeito?

Se a pessoa souber não do sentido nome, mas se é um vizinho, um pai ou um padrasto, por exemplo, quem é a pessoa no sentido da caracterização, exemplificou com os moradores de rua, no caso se é um guarda municipal quem está violando o direito, se registra e a partir disso se faz os encaminhamentos. Isso em sua opinião é anonimato, tanto é que sempre recebem quebras de sigilo do judiciário e respondem que se a denúncia foi registrada e anônima, não tem como dar os dados, apenas o nome da vítima e do suspeito.

Cláudio Machado (*APAI – CRVS - Programa Africano para Fortalecimento Registro Civil*) **respondeu** que partindo dessa ideia da perspectiva do direito a identidade, na sua visão, entende o anonimato como um dos elementos do direito a identidade, é um direito que se tem de preservar a sua identidade pessoal do controle excessivo ou de uma forma de prejuízo da sua própria personalidade.

Disse que essa questão é muito importante e acha que essa discussão no Brasil está capenga, e só está se discutindo a questão do anonimato e da privacidade, sem discutir a questão da identidade. Isso faz com que a discussão no Brasil, em sua opinião, fique muito restrita. E acha que é um erro associar identidade com controle, identidade é uma dimensão essencial de todo direito de uma pessoa, uma pessoa que não tem seu direito de identidade preservado sofre graves problemas de Direitos Humanos, é um direito básico que se inicia no direito ao nome, a nacionalidade e daí se desenvolvem vários direitos que são associados ao direito a identidade. Sem isso a pessoa fica vulnerável em diversos aspectos sobre dos seus direitos fundamentais.

Fez também uma observação sobre a fala de Irina Karina Bacci em relação a política do Facebook de não permitir o uso do nome que os transexuais se reconhecem, que há casos famosos de artistas famosos que o Facebook bloqueou, pois dizia que não era a pessoa. Disse que essa política é orientada pelo governo americano, que tenta fazer com que os serviços de Internet tentem ter a identidade real das pessoas. Falou isso porque no Brasil não há qualquer política relacionada a identidade na Internet, se não se criar uma política de identidade na Internet, todos serão usuários de política de outros países. Disse que não está declarando se o Facebook está certo ou errado, apenas que o Brasil precisa ter a sua política pública relacionada com o tema.

Disse que a informação de gênero não é considerada mais como principal, pode ser considerada como atributo e isso é uma questão legal e política, e acha uma pena que não se discuta isso, e acha que seria interessante que o Brasil começasse a fazer essa discussão sobre como ter um esquema de identidade baseado nos preceitos hoje considerados adequados para identificar uma pessoa. Acha que o melhor exemplo que tem é o Marco Civil, em que se todos não forem para frente e pró ativamente, não propuser o debate, todos serão capturados por esquemas que são organizados por outras pessoas.

Thiago Tavares (*Conselheiro CGI.br*) fez um comentário em relação as identidades no Facebook, que fica imaginando caso Fernando Pessoa estivesse vivo e resolvesse criar um perfil no Facebook, será que ele conseguiria? Pois tinha 23 heterônimos. Um dia iria fazer *login* com uma identidade e no outro dia com outra, o que será que iria acontecer com tantas identidades? Seria uma confusão e talvez fosse proibido de ter uma conta no Facebook, sua conta deveria violar a licenças de uso a todo instante, citou apenas para ilustrar a importância da discussão trazida e destacar também que existem grandes sistemas de identificação positiva, como por exemplo os bancos, citou que antigamente para sacar dinheiro era necessário digitar uma senha e passava o cartão, no entanto, hoje não tem como sacar dinheiro sem colocar a digital e isso está ocorrendo em todos bancos, então é um sistema de identificação positiva, biométrica implantada pelos bancos e hoje quantos brasileiros não tem uma conta bancária? Milhões e já há um grande sistema de identificação positiva no sistema financeiro, há também um sistema de identificação positiva na Receita Federal, quando envia o imposto de renda, tem sistema de identificação positiva no Poder Judiciário, hoje só consegue peticionar e exercer a advocacia se tiver um certificado digital, assinar a petição digitalmente.

Rafael de Almeida Evangelista (*Coordenador do Mestrado em Divulgação Científica e Cultural – Unicamp, Campinas, São Paulo*): **respondeu a Thiago Tavares propondo que se elabore um estudo organizado pelo CGI.br** que consiga reunir todos os sistemas de identificação que são completamente fragmentados, fazer um inventário disso, até para conseguir perceber um recorte de classe e social que atravessa isso, exemplificou como os advogados que tem a sua carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), os clientes de banco tem sua digital, os que pagam imposto de renda tem sua identificação e como o representante do terceiro setor demonstrou boa parte da população não consegue nem ter uma identidade, então acha que uma proposta é desenvolver pesquisas que consigam inventariar isso, mapear para se ter uma visão mais completa.

Rodrigo (*SaferNet Brasil*): pediu para ouvir da representante do governo, a proposta do #HumanizaRedes com o recém criado grupo de trabalho de educação e também ouvir um pouco do representante do setor empresarial quando se fala do Marco Civil, o artigo 26 com a promoção do uso seguro e responsável da Internet, uma diretriz, um dever do Estado na educação e ao que parece ao participante, seria interessante pensar, como comentou outro participante, nas diretrizes que o Estado tem, tanto o Judiciário quanto o Legislativo.

De fato, sabe-se que o Legislativo tem como referencial e parâmetro a índole de cada um e a perspectiva da visão de mundo de cada um, mas evidentemente parece ser interessante ter cada vez mais alguns consensos comuns, os consensos possíveis e talvez fosse o caso de pensar, e deixou uma pergunta, bem como uma reflexão, o quanto se pode amadurecer da mesma forma como foi a discussão do Marco Civil, de repente também desmembrar o artigo 26 do Marco Civil em relação a educação para o uso seguro, porque o mesmo dispositivo pode ser usado também em nome de ações extremamente violadoras de Direitos Humanos em nome da proteção da criança e do adolescente, pois sabe-se que esse monstro de pedofilia é instrumento da violação de

direitos e na SaferNet se tem muito esse cuidado e tentar equilibrar a promoção de Direitos Humanos e a sua diversidade, que inclui a proteção a dignidade sexual, a privacidade, a liberdade de expressão e assim por diante, ou seja, de forma mais objetiva pensar em parâmetros equilibrados e consensos possíveis, do que seria de fato uma educação para uso responsável e seguro da Internet, e que tenha esses equilíbrio dos diferentes Direitos Humanos e não apenas recuperados em todo pânico moral de proteção a infância. Avisou a todos que há caminhos possíveis.

Marcel Leonardi (Google): respondeu que educação é dos itens mais difíceis, sabe que todos estão de acordo que precisa ter educação digital, mas ninguém sabe exatamente como realizá-la e todos tem uma expectativa diferente dos setores, alguns acham que é papel exclusivo dos pais fazer isso, outro acham que é papel exclusivo das escolas e do Estado, o Marco Civil tentou encontrar uma solução híbrida no artigo 26 e fala que é sim dever do Estado colocar essa ideia do uso seguro da Internet como política pública e educação, mas sendo sincero acredita que a efetividade disso depende de uma atuação conjunta de todos os setores, o governo precisa sim ter essa preocupação de fazer o que está fazendo, seja pelo #HumanizaRedes ou via cartilhas, a sociedade civil faz isso por meio da conscientização, por meio das suas instruções, das suas campanhas, dos seus treinamentos *in locu*, que é uma iniciativa que tem dado muito certo, a própria SaferNet e outras entidades tem feito isso, o setor privado, as empresas de Internet precisam mobilizar essas ferramentas e explicar o como isso tudo funciona e principalmente no casos das crianças tem que ter o papel dos pais, isso é algo que pratica no dia a dia.

Citou como exemplo sua filha que tem 9 anos e seu filho 6 anos e ele diz que tem sido um desafio incrível conseguir lidar com aquilo, pois vê na casa de um amigo determinado conteúdo e como pai tenta conscientizar e explicar para seus filhos, o que é bom e o que é ruim, dar cartilhas para eles lerem, mas não existe uma solução mágica, é a reunião desses elementos todos que pode levar ao cidadão mais consciente, ao cidadão que vai saber usar melhor a rede. E também deve vir desde o berço, desde pequeno, o que é um desafio para quem chegou mais tarde e tem que aprender a mexer.

Mônica de Oliveira Mota (Rede Anísio Teixeira): iniciou sua fala dizendo o quanto é interessante essas discussões que fomentam a aproximação de cidadão e cidadã cada vez mais lutando por seus direitos. Citou a proposta da representante do governo, em que se pode perceber o quanto tem sido mais gritante a necessidade de estar sempre à frente dessas discussões. Citou que todas as falas foram bastante profícuas e fez sua pergunta no tocante a disponibilização do material que tem conteúdo didático, apresentado pela representante do governo, pois trabalha como licença e livre e gostaria de saber se é permitido esse tipo de material, que pretende agregar ao portal em que trabalha?

Bela (Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Programa Rede Anísio Teixeira): iniciou sua fala explicando que o programa em que atua de difusão de mídias e tecnologias educacionais no estado da Bahia, juntamente com a professora Mônica e com outra equipe de profissionais da área de educação, comunicação e tecnologia da informação.

Fez dois questionamentos, um para o representante do setor empresarial, compartilhando com ele na ideia de porque não mobilizar pessoas que pensem na Internet de forma coletiva em uma sociedade organizada. Citou que recentemente participou de uma entrevista com Manuel Castells, um espanhol que falou da mobilização na rede, que é muito novo e atual, novo no sentido de agregar o maior número de participantes que tem acompanhado movimentos sociais na rede, que sai do *off-line* para o *online*, e porque não mobilizar isso, através dos Direitos Humanos e por meio da Internet? Porque não criar uma rede organizada de pessoas que discutem e que lutam por seus direitos e liberdade de expressão e informação.

Acredita que fóruns como este agregam isso e pensa que deve se levar isso para uma discussão online de uma forma que se consegue agregar o maior número de pessoas, pensando em um momento macro. Esse é um momento de reflexão, de compartilhar, de ouvir as diferentes falas, representantes, como há na mesa, pensar em movimentos na rede pela rede.

Seu segundo questionamento foi para o representante da academia, quando falou de *software* livre, que é da filosofia do programa de difusão de mídias e tecnologias educacionais do estado da Bahia, de licenças livres, pensando em Direito Humano fala do direito à informação e tem o questionamento baseado em uma filosofia do programa, quando se fala em direito a informação, quantos conteúdos foram disponibilizados na Internet, mas que não são livres? Então, pensa que a informação e a educação, se esse conteúdo tem um fim educacional e foi financiado pelo dinheiro público, porque não ser livre? É direito a informação, a educação e também questiona se conhece o movimento dos recursos nacionais abertos, que tem essa discussão, e o ambiente educacional é: ambiente.educacao.ba.gov.br, os recursos educacionais são livres e tem acesso a todo estado e no Brasil, e já tem indícios de que outros países acessam o conteúdo da Bahia, e é preciso divulgar isso, difundir e entrar nesse movimento de culturas e de licenças livres porque educação é cultura e informação.

Marcel Leonardi (Google): respondeu que seria impossível fazer pesquisa acadêmica sem isso, e o surpreende que ainda haja diversas restrições a essa parte. Apontou que a Universidade de São Paulo (USP) adotou uma política que ele acredita ser bem interessante, se faz o mestrado e o doutorado lá eventualmente sua tese encaminha para domínio público, pode até reservar os direitos por quatro anos, não recordando exatamente se são dois anos renováveis por mais dois, mas eventualmente a pesquisa vai parar no banco de pesquisa e tese. E acredita ser um caminho muito interessante a se seguir, um exemplo a ser utilizado.

Rafael de Almeida Evangelista (Coordenador do Mestrado em Divulgação Científica e Cultural – Unicamp, Campinas, São Paulo): respondeu que acha importantíssima a questão das licenças livres e do material educacional com licenças livres. Enfatizou que o mais legal da licença livre não é só a liberdade de uso, é a liberdade de refazer e isso é algo importantíssimo, usou a expressão arte livre, que não é apenas uma arte que pode consumir, é a arte que pode remixar, que pode usar um pedaço e também ser criador, e acredita que isso é algo que emancipador, não apenas o consumir do produto e no caso

da licença livre é o poder entrar na linha de produção, contribuir e também colocar a subjetividade no processo.

Marcelo Saldanha (*Ibes Brasil*): perguntou diretamente para a representante do setor governamental, uma dúvida sobre o #HumanizaRedes, se de fato dentro do convenio que foi estabelecido entre o Governo Federal e o Laboratório de Estudos Sobre a Imagem e Cibercultura (Labic), se o #HumanizaRedes está fazendo uma coleta de dados em massa para qualquer tipo de análise ou trabalho e se isso está sendo incorporado nas ações do governo, gostaria sabendo se está ou não ocorrendo.

Irina Karina Bacci (*Ouvidoria Direitos Humanos, Brasília, Distrito Federal*): **respondeu que** no site do #HumanizaRedes, há um mecanismo de busca ativa de violações e que a parceria entre a Secretária de Direitos Humanos e o Labic não tem nada a ver com o #HumanizaRedes e também não tem nada a ver com a ouvidoria nacional dos Direitos Humanos, a parceria foi feita com o departamento de comunicação de divulgação temática da secretária de Direitos Humanos e é um *hash*, está desenvolvendo a parte de estudos do Labic e a experiência que tem de anos com um aplicativo que vai mapear violações de Direitos Humanos, ou por exemplo, o contrário, em educação e Direitos Humanos via *hashtag*, então, por exemplo, depois que o *software* estiver em uma fase de envolvimento vão ter oficinas dentro da secretária e dentro das coordenações que vão dizer, por exemplo, a coordenação GLBT gostaria que o *software* buscasse a #homofobia ou #transexualidade ou #homofobiano ou #matemoshomossexuais, para que possa olhar para as redes sociais e identificar como é que ela está lidando com aquele determinado tema para que secretária possa fazer o trabalho que ela tem feito via a seus portais.

Destacou que obviamente as redes sociais que também a secretária tem de divulgar as ações, as políticas públicas e tudo aquilo que tem feito, assim para a criança e o adolescente, assim para as pessoas idosas, então é um aplicativo que vai ser usado no âmbito da comunicação para instrumentalizar o departamento de divulgação temática a melhorar a comunicação com a sociedade e a partir dos resultados do *software* que levanta algumas nuvenzinhas para dizer mais ou menos *hashtags*, por exemplo, na redução da maioria penal disse que viu pelo Twitter do professor que tinha aplicado esse *hashtag* visto que a partir do #HumanizaRedes o #NãoaReduçãodaMaioridadePenal, que era uma das *hashtags* que estavam ocorrendo na Internet, foi mais disseminada que #SimMaioridadePenal, e isso obviamente instrumentaliza um marketing, ferramentas de comunicação social pela Internet e isso não possibilita em nenhum momento que possam ver quem fez a *hashtag*.

Disse também que foi isso que entendeu do projeto, que está em fase final pois a entrega do *software* será em novembro ou dezembro e o pessoal do #HumanizaRedes não terá acesso.

Marcel Leonardi (*Google*): **fez uma ressalva em relação à fala do representante do setor academia** numa visão jurídica pediu um cuidado na linguagem quando disse que os serviços *on-lines* eles dependem de violação de privacidade, o termo violação é

carregado, significa que já está fazendo algo errado e ilícito, concorda que a maioria dos serviços *online* depende sim do uso de dados e que isso precisa se conseguir com consentimento e também com a discussão da PL de dados, o Marco Civil tem várias regras nesse sentido inclusive, mas pediu para tomar cuidado quando fala que é baseado na violação da privacidade, pois ele não é. É baseado na ideia do uso dos dados e pode ser consentido ou não e quando não consentido eventualmente pode se levar ai sim, a violação, mas a premissa é que não houve violação.

Irina Karina Bacci (*Ouvidoria Direitos Humanos, Brasília, Distrito Federal*): **fez uma provocação respondendo a Marcel Leonardi** exemplificando se entra no Google e faz uma pesquisa sobre o preço de passagem, e então vai para o Facebook ver sua *timeline*, a primeira coisa que aparece de página patrocinada é o preço de passagem, preço de hotel, para quem não entende nada e não sabe o que está por trás disso vê aquilo e sente que o anúncio mostrado é algo que está sendo dado para a pessoa ver, acha que talvez tenha um sentido com o que o representante do setor academia quis dizer na questão de violação, acha que de fato a palavra violação pode ser um pouco carregada em um determinado conceito, mas em nenhum momento, até porque regras de uso ninguém tem o costume de ler, talvez a comunidade acadêmica e técnica devem ler, confessou que só leu o principal.

E disse que deve ter aceitado que receberia aquela informação, acha, mas não é uma coisa consciente, então talvez, os usuários e usuárias possam provocar as empresas no sentido de fazer comunidades abertas e dizer pontualmente aquilo que se tem o interesse de receber de informações deles ou não, até porque disse que usa a Internet desde a as salas da tela preta com as letras verdes e era completamente diferente do que era hoje, e sente que hoje a Internet é cansativa por conter muita informação, sendo que não escolheu nenhuma. E como se inventa outra Internet que não é isso? E que acha que também é de interesse das empresas que prestam serviço.

Rafael de Almeida Evangelista (*Coordenador do Mestrado em Divulgação Científica e Cultural – Unicamp, Campinas, São Paulo*): **se manifestou em relação ao termo “violação”**, concordando que a palavra violação não é o termo correto juridicamente, mas acha que essa palavra reflete um sentimento de que esse consentimento que foi dado para o uso, é dado em cima dos termos de serviço e uso que todos sabem que é uma piada, está lá, todos assinam, pois se não o fizer não pode usar. E citou que muitas pessoas que querem uma vida profissional são obrigadas a usar os serviços, a sociedade te demanda isso, então sempre será levado a aceitar essas condições.

Declarou que pensou também nessa situação numa visão dos pesquisadores, que para se fazer uma pesquisa científica precisa do outro um consentimento informado, um processo que considera muito complicado e que é necessário explicar ao outro, bem como garantir que entendeu todas as consequências daquele dado que está sendo dando. Disse que para a comunidade científica se torna cada vez mais rígido, a ponto de inviabilizar diversas pesquisas e os dados dos pesquisadores são motores de pesquisa e de funcionamento do sistema.

Marcel Leonardi (Google): comentou que entendeu a percepção da violação que todos os setores apontaram, considerando um problema clássico e que ninguém lê os termos de serviço, mas que eles têm força vinculante. Ressalvou que o próprio Marco Civil diz isso expressamente, então se isso vai mudar a cultura de ler os termos e se empresa tem um dever de tornar esses termos mais claros, mais rápidos e objetivos, é outro ponto, mas não é a não leitura que vai inviabilizar esse não consentimento, destacou que isso é um ponto importante.

Irina Karina Bacci (Ouvidoria Direitos Humanos, Brasília, Distrito Federal): destacou que durante sua fala citou muito mais de educação em Direitos Humanos do que em denúncia, e entendeu que os participantes da trilha traduziram o #HumanizaRedes como denúncia, porque será? Ela acredita que porque internamente para muitos a marca da agressividade esteja tão forte que vê aquilo como um canal de socorro e para outros a marca da liberdade da expressão de dizer tudo que pensa é tão forte que vê o programa como censura e aí surge a palavra denúncia e é preciso refletir para isso. Apontou, ainda, que o #HumanizaRedes é uma *hashtag* social.

Reiterou que o programa é interministerial, que tem noventa dias de atuação e que irá sair da rede, está sendo implantado um grupo de trabalho em parceria com o MEC e mais cinco universidades federais, cada uma de uma região do país para contemplar as diversidades regionais, no Rio Grande do Sul, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na região Sudeste, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na região centro-oeste Universidade de Brasília (UNB), na região nordeste Universidade Federal da Bahia (UFBA) e do norte, a Universidade Federal do Pará (UFPA), quem escolheu as universidades foi o MEC.

Disse que para o grupo de trabalho são convidados vários parceiros e exemplificou o SaferNet dentre eles que já participou de reuniões, também há uma parceria com o Google para a questão de educação, algumas ferramentas que estão pensando e está se dialogando, há uma experiência do Google já na área de educação indo nas escolas, e este grupo de trabalho vai pensar em materiais educativos, obviamente conteúdos livres, que já estão disponíveis alguns no SaferNet que é conteúdo livre, tudo respeitando a propriedade intelectual obviamente, mas são conteúdos livre que podem ser baixados, modificados para adaptar cada um a sua realidade. E mesmo assim quando tiver o resultado dos conteúdos produzidos, programas etc., também não vai ser a solução, pois a solução tem que partir de todos, do setor privado, do setor público e da sociedade.

Falou de um aplicativo que não sabe se todos conhecem, da Secretária de Direitos Humanos chamado Proteja Brasil, um aplicativo voltado para crianças e adolescentes no sentido de entender o que é uma violação de Direitos Humanos para a criança e o adolescente, onde tem um serviço de proteção e de acolhimento de criança na sua região, já é referenciado e a grande maioria da população não conhece, acredita que por além do fato da secretaria não conseguir alcançar a sua divulgação como gostaria, apesar de nas campanhas de carnaval falar inclusive desse programa na televisão, as pessoas também não se interessam em buscar nos serviços públicos ou nos sites do governo aquilo que ele tem, do governo eletrônico, dados abertos, da carta de serviços que todo

site do governo é obrigado dependendo do Ministério ter uma carta de serviços dizendo exatamente todo serviço que ele presta, exemplificou outro aplicativo, o Sinesp Cidadão, do Ministério da Justiça, onde é possível buscar se o carro tem placa falsa, se ele é ou não registrado, informações outras que são públicas obviamente para saber em relação a registros de segurança pública. E assim sucessivamente vários aplicativos, como o 180 e está sendo desenvolvido o aplicativo do #HumanizaRedes, diversos aplicativos que pretendem oferecer a população essa possibilidade de interagir mais. Destacou que o governo em relação aos aplicativos e investimentos está um pouco atrás da iniciativa privada, em razão da diferença de verba disponível do poder público que é menor, por isso destacou a importância de parceria com o setor privado que o poder público tem buscado em muitas ações.

Citou outra parceria que tem em relação à parte de denúncias sendo da própria experiência da ouvidoria de Direitos Humanos, que é o disque 100, existente desde 1997, que colhe denúncias passivas, ou seja, o cidadão que liga e informa o que viu não se faz uma busca ativa de denúncia, portanto a Secretária não liga para a residência das pessoas questionando se viram ou não algo, mas se alguém presenciar e identificar quem é a criança, conseqüentemente os pais e quiser denunciar, existe um canal para isso, nesse caso a lógica é inversa, e conseqüentemente essa mesma tecnologia foi colocada na Internet, com o site que apresentou durante sua explanação. Destacou que no site do #HumanizaRedes existem dois *banners*, ou seja, duas possibilidades na hora de realizar a denúncia, uma que denuncia a violação na Internet e a segunda que foi fora da Internet, inclusive com possibilidades de anexar vídeo, fotos, documentos e assim sucessivamente.

Também respondeu a fala do Leandro Chemalle na apresentação dos grupos que uma das preocupações e que foi até o pessoal da SaferNet e da UFBA que colocou em relação aos materiais e tudo aquilo que for produzido por esse grupo de trabalho é na perspectiva da educação digital, seja no formato dos materiais ou seja exatamente isso, a partir do artigo 26 do Marco Civil, como desenvolver a perspectiva de uso responsável e seguro da Internet, garantindo que a criança e o adolescente use cada vez mais para a educação, para diversão, lazer, para tudo, mas de forma segura, responsável sem ter a sua intimidade e a sua privacidade violadas, que é o que infelizmente se vê, como por exemplo, quando uma criança entra em uma sala de jogo online, o que se sabe por investigações e denúncias que já receberam que em geral boa parte dos abusadores sexuais estão lá dentro com nomes infantilizados, com fotos de desenho animado, provocando e seduzindo as crianças a partir de uma imagem, de um palavreado, uma aproximação que conseqüentemente no futuro gera uma violação.

Concluiu que por um lado além de desenvolver como se pensa a partir dos espaços que as crianças e o adolescente usam frequentemente como protegê-los para que os pais não queiram ficar todo o tempo querendo saber o que estão fazendo na Internet.

Rafael de Almeida Evangelista (*Coordenador do Mestrado em Divulgação Científica e Cultural – Unicamp, Campinas, São Paulo*): **ressaltou que** achou interessante a fala dos grupos, bem como as discussões realizadas, acha que existe uma preocupação muito

grande com educação e acha essa preocupação extremamente válida. Contrapôs que é também é preciso se preocupar com as estruturas em que a comunicação acontece, pois a comunicação em si sozinha não vai resolver a questão toda ou o mercado vai produzir diversas opções que interessam ao mercado, ele irá criar diversas opções, mas isso não basta como sociedade deve atuar na base dessas estruturas e produzir também ou pelas coisas que ajudem a equilibrar essa situação.

Cláudio Machado (*APAI – CRVS - Programa Africano para Fortalecimento Registro Civil*): **ressaltou que** acha que tem muita confusão nessa questão da identidade e frisou a questão do direito a identidade, as pessoas confundem identidade com documento, com identificação única, como uma única forma de identidade, mas identidade não é apenas a forma utilizada pelo estado para controlar aquela informação sobre a individualidade da pessoa. E destacou que o direito da identidade embarca diversas direções, disse também que infelizmente no Brasil essa discussão é muito pouco feita, mas internacionalmente há uma ampla discussão sobre esse conceito do direito a identidade.

Citou que se partir do princípio que identidade só está relacionada a controle, acredita que fique difícil de entender isso, então acha que é uma confusão muito frequente.

Cláudio Machado (*APAI – CRVS - Programa Africano para Fortalecimento Registro Civil*): fez uma **ressalva ao representante do setor empresarial que explicitamente falou: identidade e controle**, acha que não é correto associar identidade e controle, e que se trata até de uma associação de senso comum, e que se pretende fazer um debate qualificado sobre esse assunto é necessário tentar mostrar que identidade é mais do que simplesmente um controle do estado sobre a informação da pessoa, é um direito que as pessoas tem de se apresentar de diversas formas e ser reconhecido pelo estado como tal.

Disse que vê a identidade como um ponderamento do cidadão e da cidadã frente ao Estado e não a subjugação do cidadão e da cidadã frente ao Estado, então acha que é necessário que se equalize essa questão de identidade.

Também disse que é necessário diferenciar a identidade profissional dos documentos que se tem, sendo uma questão muito importante também e lembrando que está se discutindo uma identificação na Internet, que não há iniciativas ou debates.

Fátima Conti: esclareceu que quando fez sua primeira intervenção, que alguém poderia ter ficado com a ideia de que quem entrou depois na Internet é pobre, é ruim e preconceituoso, mas na verdade estava falando de aparelhos mais fáceis de usar e mais baratos, então pediu para não acharem que ela pensa que os pobres são ruins e aliás, diz que o que tem de pior no Brasil é a elite. E reiterou que não acha que as pessoas mais pobres e excluídas são as piores e acha ainda, que são as melhores.

Luis Augusto Silva (*Serviço Federal de Processamento de Dados – SEPRO*): ele disse que tem alguns anos trabalhando com sistemas e nos sistemas há um código de identificação da usuária e do usuário, então tem um sistema A com uma identificação B e também a questão de serviços públicos há uma identificação e um RG, CPF, certificado

digital que reúne várias informações, título eleitoral, então deve criar uma identidade única para tudo ou bastaria uma identidade para entrar na Internet, uma identidade para ter na rede social, isso não basta? Precisa criar uma identidade única para todos os serviços? O certificado digital já é utilizado no sistema, mas ainda assim é necessário outras identidades e por enquanto, não vê a necessidade de se criar um cadastro geral para uma pessoa usar todos os sistemas do mundo inteiro.

Cláudio Machado (APAI – CRVS - Programa Africano para Fortalecimento Registro Civil): respondeu que acha que a ideia de identificação de Internet não basta em um cadastro único, nem no Brasil e nem no mundo todo e que modelos de identificação das pessoas na Internet são descentralizados, são outras abordagens, não se fala num cadastro único, mas se fala em ter esquemas de identificação que garantam o direito da pessoa de se identificar e preservar aspectos de identidade.

E caso tenha ficado a ideia de um cadastro único da Internet, para entrar na Internet, para navegar não, acha que um dos maiores erros no Brasil é tentar aplicar os conceitos da identificação tradicional para a identificação na Internet, talvez a proposta que mais avançou no Congresso sobre esse tema tenha sido tão equivocada quanto o projeto Azeredo de exigir apresentação do CPF para navegar na Internet. Portanto, concluiu que seria tentar pegar um conceito do sistema financeiro tradicional para a Internet, é um equivoco, e mesmo que aquilo fosse aprovado não iria funcionar.

Ele acredita que tem que aprofundar o tema, mas olhando a Internet e não os modelos tradicionais e reiterou que esse assunto não é discutido no Brasil como o mundo está discutindo, então essa abordagem nova deve ser construída e não tentar aplicar conceitos do sistema de documentação tradicional para a Internet acredita que esse é o caminho do fracasso.

Marcel Leonardi (Google): comentou que em relação a fala do representante do terceiro setor, que não ficou claro para ele o que se deseja em relação a identidade e se poderia sugerir alguns exemplos de como essa identidade na Internet seria utilizada, pois disse que deve ser debatido esse tema e citou que sua perspectiva como usuário é que lhe daria muito mais tranquilidade por ser um elemento de segurança da informação e citou que não é ele quem diz isso, mas Brush Nader, que sistemas descentralizados evitam desastres maiores, exemplificou que é muito conveniente para si que seu certificado digital só possa ser usado para assinar petições e não para fazer quaisquer outras coisas, porque se tiver algum comprometimento nele, como no caso invadido, se tiver qualquer problema com ele, não será utilizado para outros atos da vida civil e também disse que não estariam concretos o como poderia se utilizar essa identificação na Internet.

Cláudio Machado (APAI – CRVS - Programa Africano para Fortalecimento Registro Civil): respondeu que o cadastro na Internet não significa um cadastro único, um modelo centralizado, esse modelo de identificação tradicional com uma abordagem da identificação da Internet ser feita de maneira descentralizada e federativa.

Citou que seus exemplos são internacionais e para ele o melhor de todos é o Chile, em que se tem um esquema de identificação para a Internet público que o Estado prove um serviço de *OpenID* e que pode ser integrado com outros esquemas de identificação como o Google ou Facebook que usam como protocolo o *OpenID* de forma descentralizada, modelo que se integre diversos serviços de identificação, alguns públicos e alguns privados, pois a Internet tem uma participação expressiva do setor privado.

Mas acredita que tem que ser um esquema com regulação do Estado, não pode se criar algo vazio. Conforme exemplificou com o aplicativo da saúde, acredita que seja ótimo, no entanto o Estado ele não consegue ver o erro e as implicações disso, e não regular isso e acha que essa regulação é necessária. Também acha que esse esquema descentralizado de identificação é desejável.

5. DEBATES DOS GRUPOS DE APROFUNDAMENTO

Grupo A

Integrantes do Grupo

- Luis Augusto Silva
- Ricardo Vieira de Souza
- Nilton Lopes
- Sarah Linke
- Liz Beatriz Sass
- Bárbara B. Vanzella
- Fabiano Barreto
- Roberto Carlos Valeio
- Tatiane Oliveira
- Monica de Oliveira Horta
- Osmerio Almeida Carneiro.

Assuntos onde houve consenso

- Combater a postura das pessoas na Internet, com educação nas escolas, palestras;
- Questão da utilização do #HumanizaRedes não resolve o problema da postura dos brasileiros nas redes sociais. Ela é uma ferramenta alternativa;
- A questão das pessoas que ultrapassam o limite do direito de manifestação do pensamento e, conseqüentemente, a penalização na forma da lei.
- Questão do próprio usuário pensar no que escreve na Internet, com medo das conseqüências.
- Autocensura em temas sensíveis como políticas;
- Intolerância na Internet;
- Pseudodemocracia na Internet, a pessoa quando fala de política, por exemplo, às vezes não é respeitada.
- Internet como melhor meio democrático.

Assuntos onde NÃO houve consenso

- Não foram explicitados.

Assuntos a serem aprofundados

- Quais alternativas a Internet possui como forma de instrumento de conscientização, evitando violação dos Direitos Humanos por parte de seus usuários, com novas ferramentas, iniciativas que auxiliam as pessoas a como se portarem na Internet, nas redes sociais. Trabalho de conscientizar as pessoas.

- Utilização de campanhas e falta de políticas públicas. Políticas governamentais de educação para o uso da Internet.
- Uso democrático da Internet como ferramenta de educação de conscientização dos Direitos Humanos. A Internet dá conta por si só de educar os seus usuários a não violarem os Direitos Humanos e respeitarem a dignidade da pessoa humana.

Participante que submeteu o relatório

- Não foi explicitado.

Grupo B

Integrantes do Grupo

- Margareth
- Rebeca
- Chemalle
- Flor
- Veronica
- Nelson
- Clara
- Elizangela
- Enison
- Pedro.

Assuntos onde houve consenso

- Inclusão digital: necessidade de educação digital com foco em Direitos Humanos;
- Sugerir que o NIC.br/CGI.br crie divisão, departamento, setor etc. (talvez no âmbito da CETIC) voltada para a proteção de Direitos Humanos na Internet, que sirva de catalisador de informações sobre o tema. Pensar se o NIC.br/CGI.br poderia criar algum setor voltado à proteção de Direitos Humanos na Internet (não ouvidoria de denúncias). Por exemplo, receber relatórios qualificados para eventualmente levar ao pleno do CGI.br, reunir dados que atualmente ainda se encontram um tanto pulverizados, contribuir para reunir massa crítica e tornar pauta do CGI.br (tradicionalmente comitê essencialmente técnico);
- Incluir questão racial nas pesquisas do CETIC.br. A questão racial é pauta urgente;
- Crítica: as relações de Direitos Humanos na Internet não podem ser apenas de denúncia, mas de articulação com mediadores/intermediários (plataformas, redes sociais, por exemplo), para que se construam outros espaços, blocos de enfrentamentos a violações a Direitos Humanos, para que se estimulem narrativas plurais, fortalecimento de minorias, e mesmo políticas públicas. Destaque, nesse sentido, para a necessidade/importância de articulação também com instituições (como o Ministério Público, por exemplo);
- Necessidade de conferir e garantir publicidade e transparência sobre os critérios de seletividade nas mídias (por exemplo, redes sociais);

- Sugestão de que o domínio .org.br seja liberado também para pessoas naturais. CGI ainda exige CNPJ e estatuto social para participar (para usar esse domínio). Embora inicialmente tenha representado uma proteção importante, esse requisito deveria atualmente ser revisto, já que hoje não apenas entidades, mas também pessoas físicas se engajam em campanhas, por exemplo. E nesse âmbito é importante ampliar o acesso ao domínio .org.br – sobretudo para finalidades como a defesa de campanhas de Direitos Humanos.

Assuntos onde NÃO houve consenso

- Determinar se a Internet seria de fato tão global, diante de tanta diversidade de meios físicos que possibilitam a conexão e o acesso. A Internet estaria hoje cada vez mais concentrada – por exemplo, a questão dos conteúdos audiovisuais restritos. A discussão do global da Internet é relativa;
- Determinar se todos estão de fato preparados a usar a Internet. E, nesse âmbito, de discutir o que seria efetivamente a inclusão digital (não pode ser entendida como simplesmente ter sinal de *wifi*, ter uma conta no Facebook). Foi no âmbito desse dissenso, porém, que se desenvolveram as discussões que chegaram na proposição (no consenso) sobre a importância e a necessidade de educação digital voltada para os Direitos Humanos, de modo a assegurar uma inclusão digital qualificada.

Assuntos a serem aprofundados

- O grupo sentiu falta de uma abordagem (mais específica ou mais detida, ao menos) sobre o tema da violência contra mulheres – no caso, no ambiente digital;
- Também sentiu falta de uma perspectiva crítica sobre as redes sociais – e mesmo sobre os temas tratados no painel;
- Aprofundar o debate sobre a necessidade de se criar ou de se permitir criar narrativas, de criar e conectar intermediários nas discussões que envolvem as relações de Direitos Humanos;
- Aprofundar a questão da liberdade de expressão na Internet – e suas consequências;
- É preciso ter cuidado quando se fala de Internet e acesso. A experiência hoje é outra. Atualmente, a Internet é essencialmente uma experiência encapsulada em um aplicativo, em filtros, e não aberta e neutra. Essa questão relaciona-se com a necessidade de educação digital – educação desde cedo, para jovens e crianças. É preciso ter direito de escolher o que se quer ver. Mas, atualmente, essa escolha não é o *default*;
- Preocupação do grupo com o que seria um modelo de diversidade e Direitos Humanos na Internet, como valorizar estruturas, além de simplesmente coibir, de simplesmente se preocupar com mecanismo de denúncia;
- Necessidade de se pensar em mecanismos de estímulo à valorização de gênero, em como essa diversidade consegue se potencializar como narrativa mais predominante;
- Necessidade de construção de laços de solidariedade para enfrentar violência,

- violações a Direitos Humanos;
- Necessidade de criar formas para mulheres circularem na Internet sem serem agredidas;
- Necessidade de desconcentrar, de criar novas plataformas, novos protocolos, até de construção física;
- Possibilidade de fomentar outros espaços de comunicação (Internet não é só Facebook, por exemplo) ou pensar criticamente a plataforma já usada;
- Iniciativas de campanhas de educação digital para ensinar as pessoas a viverem a Internet como ela é;
- Crítica ao encapsulamento das redes sociais. Mesmo com a Internet aberta, muita gente não sabe mesmo como é a experiência de usar, por exemplo, o Facebook no navegador;
- Construir mecanismos de mediação, que conectem lutas de Direitos Humanos. A preocupação central é a de incentivar o debate público;
- Construção de tecnologias, plataformas, mídias para construir esses fluxos mais livres de comunicação – para que não sejam bloqueadas, filtradas;
- Políticas e termos dos sites – dificuldade de reportar abusos.

Participante que submeteu o relatório

- Não foi explicitado.

Grupo C

Integrantes do Grupo

- Coordenador: Marcelo Saldanha
- Relator: Gustavo Diógenes de Oliveira Paiva
- Fa Conti
- Raul Bissau
- Natali
- Graça Santiago
- Rodrigo
- Osimara da Silva Barros
- Samuel Atademo
- Fernanda de Oliveira
- Vinicius Augusto da Silva Vasconcelos.

Assuntos onde houve consenso

- *Público vs. Privado*: Grandes empresas de telecomunicação controlam a infraestrutura de rede, o que tem por consequência indireta o controle do conteúdo da rede e do poder significativo de mercado. Na perspectiva proporcionada por esse ambiente comercial, a Internet é posicionada como somente um produto de consumo, um objeto a ser retirado de uma prateleira. Essa visão primariamente

econômica entra em confronto com um pensamento mais focado em Direitos Humanos. Nessa, compreende-se a rede como acesso a informação, como meio para o exercício efetivo da liberdade de expressão do pensamento, como ferramenta para a cidadania e debate democrático, logo essencial para democracia. Seria a garantia de acesso à rede uma responsabilidade do Estado? Será que deve se permitir ao setor privado o controle da infraestrutura? Defendeu-se que esse é o dever constitucional do Estado. Após o término do evento, ocorreram discussões posteriores. Defendeu-se que a ineficiência do Estado é evidente na garantia deste direito, já que a banda larga encontra-se somente em regime privado, o que não obriga as operadoras a cumprirem com deveres de universalização conforme a lei. Ademais, defendeu-se que é de poder do Executivo Federal, via decreto presidencial, com base na própria LGT (Lei Geral de Telecomunicações) instituir o serviço de banda larga em regime público, concomitante com o atual regime privado, e imputar obrigações via contratos de concessão para universalização do acesso, modicidade tarifária e continuidade, aplicando também recursos públicos em infraestrutura reversível para a União quando se terminarem os prazos destes contratos de exploração dos serviços. Após discussões, chegou-se a um **consenso**: o Estado deve assumir o dever efetivo de garantia de universalização do acesso à rede, o que não se limitaria somente à perspectiva de uma rede fundamentada no mercado. Seria a gestão do Estado para a universalização do acesso.

- *Denúncia vs. Coleta em massa*: Na questão dos crimes e delitos virtuais, levantou-se uma dicotomia. Seria preferível um sistema que busque prejudicar os delitos por meio de uma coleta massiva de dados, ou um que se limite a usar as denúncias prestadas pelos usuários? Houve intensa discussão. A princípio, havia uma seção minoritária que defendeu o potencial benéfico de uma coleta massiva de dados. Chegou-se a um acordo inicial de que a coleta seria aceitável em circunstâncias restritas — isto é, que o usuário concordasse em ter seus dados coletados e que a coleta não ferisse sua privacidade e intimidade. Esses dados seriam usados para fins estatísticos — estudo dos locais de maior incidência de delitos, perfil da vítima, potenciais políticas públicas efetivas etc. No entanto, discussões posteriores convenceram a minoria de que seria preferível a inexistência de coleta massiva de dados devido ao risco potencial de se abrir mão de direitos mais consagrados como a privacidade e liberdade de expressão. Sendo assim, o **consenso** obtido é de que, no contexto de delitos e crimes virtuais, é preferível um sistema baseado apenas em denúncias voluntárias e, daí sim, o uso destas denúncias para estudos e pesquisas sobre o tema.
- *Educação do usuário*: O debate foi extremamente polarizado. Uma parcela majoritária defendeu a necessidade de educação do usuário e usuária para venham a usar a rede de maneira responsável. Tal prática teria por fim a inibição de delitos e abusos no mundo digital. Uma parcela minoritária questionou a eficácia e necessidade de programas educacionais nessa área. Prestou-se oposição à ideia de disciplinas universitárias e ensino escolar para o uso da Internet, defendendo-se que essas não chegariam a ser eficazes. A parcela minoritária, porém, foi convencida quando se esclareceu que a educação em estudo deve assumir sentido amplo, atuando, por exemplo, no ambiente familiar e comunitário. Sendo

assim, o **consenso** obtido é que é necessário o incentivo de um processo de educação em sentido amplo no acesso à rede. Esse não deve se limitar ao ambiente escolar, deve ser multidisciplinar e desenvolvido sob diversos ângulos com o fim de estabelecer no usuário, desde a juventude, a base e estrutura para que venha a usar a rede de modo responsável e cidadão, culminando numa mudança gradual da cultura de uma sociedade em rede. O usuário deve estar ciente de toda a rede de suporte ao seu redor, tal como os meios acessíveis para efetuar denúncias.

- *Anonimato na rede*: Em discussão posterior à Trilha, o presente grupo retomou o tema do anonimato na rede, proposto inicialmente pelo relator durante o evento. Na oportunidade, o relator citou Brasil (2002), do Ministro Celso de Mello, e Estados Unidos da América (1995), no caso *Mcintyre V. Ohio*, para ilustrar o potencial benéfico do anonimato e seus usos violadores de Direitos Humanos. Durante a Trilha, foi exposto o potencial do anonimato para contribuir no desenvolvimento da identidade do indivíduo. Foi usado o exemplo dos indivíduos transexuais, que podem fazer uso do anonimato para explorarem faces de sua identidade sem medo de repressão de uma maioria intolerante. O mesmo se aplicaria ao restante do espectro LGBT, cujos integrantes podem usar a anonimata para a constituição de espaços virtuais onde podem discutir assuntos que, tradicionalmente, seriam repreendidos. O grupo reconheceu o potencial do anonimato como ferramenta para o desenvolvimento da identidade. Não obstante, discutiu-se sobre quais seriam as situações nas quais o anonimato seria proibível, em quais seria danoso aos Direitos Humanos. Nesse contexto, o relator, baseando-se no Artigo 5, IV, da Constituição Federal, expôs um algoritmo jurídico que determina se um fenômeno anônimo pode ou não ser proibido. Esse Algoritmo de Ponderação de Anonimato é produto das pesquisas em desenvolvimento no Grupo de Estudos de Direito da Internet (GEDI), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). O fenômeno somente pode ser proibido, com base no Artigo 5, IV, da Constituição Federal, se cumprir aos seguintes três critérios: *a.* O fenômeno propicia uma situação de não-coordenabilidade de traços em determinado aspecto que torna impraticável ou impossível a determinação do sujeito responsável. Compreende-se que não é adequado estabelecer o anonimato como apenas ausência de nome. Faz-se necessária uma definição mais rigorosa, que venha a discernir de maneira mais seletiva as gradações do anonimato. Sendo assim, propõe-se o arcabouço desenvolvido por Kathleen A. Wallace (1999) (2008). Não-coordenabilidade de traços refere-se à impossibilidade de relacionar traços conhecidos de um sujeito a outros em grau suficiente a ponto de identificá-lo com razoável certeza. A anonimata deixaria de ser compreendida como um estado binário, passando a ser um gradiente determinado pela possibilidade de identificação, pelo número e coordenabilidade de traços conhecidos de um determinado sujeito. O tema em questão é desenvolvido *b.* O fenômeno se encaixa no contexto da liberdade de expressão do pensamento. O presente critério se obtém a partir da escolha do legislador originário em posicionar a proibição ao anonimato no mesmo artigo em que estabelece a liberdade de expressão do pensamento. Essa escolha não pode ser tomada como mero acaso, mera arbitrariedade. Deve se enxergar nela o sentido de que o anonimato é passível de

ser proibido em sua ocorrência na expressão do pensamento, o que é apoiado pela jurisprudência anteriormente citada (BRASIL, 2002). Ademais, referencia-se a produção de Walter Capanema (2011) acerca do assunto, que serviu como base para o estabelecimento desse critério. c. O fenômeno é antijurídico. Por esse critério, pretende-se propor espaço razoável ao legislador e jurista para que estude quais os danos que o fenômeno pode trazer e de que modo são contrários ao Direito. Sem dúvida seria possível estabelecer critérios mais específicos para o que constitui "antijurídico", porém se prefere deixar o critério sucinto para que não venha a interferir negativamente no processo legislativo e judiciário. Cumpridos os três critérios, o fenômeno é tido como proibível de acordo com o Artigo 5, IV, da Constituição Federal. Resumindo o exposto, o grupo obteve **consenso**: ao reconhecer a necessidade de se proteger o anonimato na rede, visto seu uso no desenvolvimento da personalidade do indivíduo; ao afirmar a importância de defender os Direitos Humanos contra abusos cometidos sob o véu do anonimato, e ao recomendar o uso do Algoritmo de Ponderação de Anonimato no processo legislativo e judiciário.

Referências utilizada pelo grupo:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Mandado de Segurança no 24.369. Relator: Ministro Celso de Mello. Brasília, DF, 10 de out. de 2002. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Disponível em:

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Supreme Court. Mcintyre V. Ohio Elections Commission nº 514 U.S. 334. United States Reports. Washington, DC, 25 maio 1995. v. 514, p. 334. Disponível em:

CAPANEMA, Walter Aranha. O direito ao anonimato: uma nova interpretação do art. 5o, IV, CF. 2011. Disponível em:

WALLACE, Kathleen A. Anonymity. Ethics And Information Technology, Berlim, v. 1, n. 1, p.21-31, 1999. Springer Science + Business Media.

WALLACE, Kathleen A.. Online Anonymity. In: HIMMA, Kenneth Eimar; TAVANI, Herman T. (Ed.). The Handbook of Information and Computer Ethics. New Jersey: Wiley, 2008. Cap. 7. p. 165-189.

Assuntos onde NÃO houve consenso

- Não houve tópico no qual não se obteve medida apreciável de consenso. Houve questões que não foram levadas adiante devido a limitações de tempo, que passaram para o tópico seguinte.

Assuntos a serem aprofundados

- *Criptografia e rastreabilidade de dados:* Devido ao curto tempo do evento, não ocorreu discussão extensa sobre questões de criptografia. Recomendou-se, em discussões após o debate, a análise da aplicação de criptografia com chaves públicas e privadas de total controle do cidadão para o uso de serviços digitais, sejam quais forem, de forma a garantir sua privacidade. A ideia proposta está alinhada com a iniciativa do governo sobre o RCN (Registro Civil Nacional), que poderá garantir ao usuário o mecanismo de criptografia de seus dados, permitindo que seu uso esteja protegido por tais mecanismos, incluindo no uso em serviços eletrônicos públicos e privados. Nessa mesma linha é recomendável, também, que se estabeleçam mecanismos tecnológicos para rastreabilidade dos dados, uma vez que são eletronicamente armazenados. A rastreabilidade daria arcabouço legal para que o uso indevido e não autorizado de dados de cidadãos possa ser inibido no âmbito administrativo e judicial. O espaço para se discutir este tema se encontra na proposta do Anteprojeto de Lei do Executivo Federal sobre Proteção de Dados Pessoais;
- Visto que não houve tempo para discussões mais detalhadas, não se estabeleceu consenso. Também é relevante posicionar, no presente documento, que dois integrantes do grupo não conseguiram acompanhar a discussão por motivos de força maior, o que impediu parcialmente um debate prolongado e detalhado. Decide-se, logo, por classificar o presente tópico como questão a ser aprofundada em futuras discussões.

Participante que submeteu o relatório

- Não foi explicitado.

6. ANEXOS

6.1. Lista de Participantes

Nome	Instituição	Cidade	Estado
Camila Rios	Unifacs	Salvador	BA
Carlos Sampaio		Salvador	BA
Claudio Machado		Brasília	DF
Débora Cabral	Unifacs	Salvador	BA
Élisson Diones C. C. Pinto	IFBA	Salvador	BA
Fabrcio de Souza	UFBA	Salvador	BA
Fátima C.	UFPA	Belém	PA
Fernanda Gomes	Autônoma	Salvador	BA
Florencia Goldsman	APC	Buenos Aires	Argentina
Francisco Cruz	Internet Lab	São Paulo	SP
Gisele Paixão	IFBA	Salvador	BA
José Samuel	UCSAL	Salvador	BA
Leandro B. de Oliveira	SPM	Salvador	BA
Luís Augusto Silva	Serpro	Salvador	BA
Marcelo Saldanha	Ibes Brasil	Campos	RJ
Maria das Graças De O. Santiago	UFBA	Salvador	BA
Moisés S. Viana	UNEB	Salvador	BA
Monica Maia Ribeiro	CGI.br	São Paulo	SP
Mônica Mota	IAT	Salvador	BA
Nathália Moreira	SPM	Salvador	BA
Osméria Carreiro	IAT	Salvador	BA
Patrícia Conceição	Colivre	Salvador	BA
Pedro A. Santos	UCSAL	Salvador	BA
Rafael Evangelista	Unicamp	Campinas	SP

Raquel Gatto	ISOC	São Paulo	SP
Ricardo Vieira de Souza	PUC-SP	São Paulo	SP
T. S.	UFRGS	Porto Alegre	RS
Vinicius Augusto da S. V. N.	Ucsal	Salvador	BA